

Barreiro

O lugar e a História

Séculos XIV a XVIII



Rosalina Carmona

Junta de Freguesia do Barreiro



Rosalina Carmona
Junta de Freguesia do Barreiro

Barreiro
O lugar e a História
Séculos XIV a XVIII

2009

Ficha técnica

Título: Barreiro: O Lugar e a História séculos XIV a XVIII

Investigação histórica e textos: Rosalina Carmona

Fotografia: José Encarnação (Mini)

Composição e Impressão: Tipografia Belgráfica, Lda.

Tiragem: 500 exemplares

Edição: Junta de Freguesia do Barreiro

Depósito Legal: 289400/09

ISBN: -978-989-20-1504-0

© Copyright 2009 Rosalina Carmona/José Encarnação

Todos os direitos reservados de acordo com a legislação em vigor

Março 2009

Índice

Nota de Apresentação	9
Prefácio	11
Sinopse	13
I. Barreiro: Origens e evolução histórica	
O nome e o lugar	17
Marinhas de Sal - 1322	23
A Quinta do Barreiro - 1376	26
Gil Esteves, um homem do Barreiro - 1439	28
Formação da freguesia - 1487	30
Uma Vila concelho - 1521	38
II. A Vila nos séculos XV a XVII	
O Barreiro Velho	43
A Praça de Santa Cruz	44
A Fundação da Misericórdia do Barreiro.....	48
... ainda a fundação da Misericórdia do Barreiro	52
Alto do Hospital.....	56
Largo dos Lagares ou Largo Rompana	58
Bairro de S. Francisco	61
O “Pátio dos Bichos”	63
A Rua Direita de Palhais.....	65
O Largo das Obras - 1592	67
Quotidianos	68
III. Alburrica: evolução histórica e toponímica	
<i>Al-barriqâ</i> , moura encantada	77
Moinhos de Água.....	79
Moinhos de Vento.....	83

IV. Escravatura no Barreiro: séculos XV a XVIII

Notas sobre a escravatura no Concelho do Barreiro.....	89
<i>Confrarias de Homens Pretos</i>	95
Carta de Alforria da escrava Teresa de Jesus	100

V. O Barreiro no século XVIII

Contexto cultural e mental	109
Irmandades e Confrarias	110
Marítimos e Pescadores: A Capela dos Homens do Mar.....	112
Confrarias de Escravos de N ^a S ^a do Rosário	117
Bens e rendimentos da Confraria de N ^a S ^a do Rosário	120
A Ermida de S. Roque.....	123
Milagres de Nossa Senhora do Rosário do Barreiro	127
O Sagrado e o Profano	131
Quotidianos Anónimos	134

VI. O Poder Municipal e as elites locais no Barreiro: 1742-1762

Perfil concelhio	143
Cargos e Ofícios Municipais.....	144
Eleições Locais	148
As Elites Locais	149

Bibliografia Citada	155
----------------------------------	-----

Fontes	157
---------------------	-----

Agradecimentos

A Raul Malacão e à Junta de Freguesia do Barreiro, por acolherem este projecto e possibilitarem a sua realização.

A Lina Soares, amiga, professora e investigadora a quem se deve a leitura, a revisão apurada do texto e as palavras do prefácio. As suas observações, preciosas, tornaram a leitura mais inteligível.

Ao José Encarnação, ao seu amor pelo Barreiro Velho, por nos oferecer algumas das mais belas imagens deste lugar.

Ao Júlio, ao seu sentido crítico e às suas observações, sempre oportunas.

À Câmara Municipal do Barreiro, pela cedência das imagens antigas.

Nota de Apresentação

Em 12 de Fevereiro de 2009, passam 522 anos sobre a criação da freguesia do Barreiro.

No intuito de assinalar esta data, aumentar o conhecimento do nosso passado histórico e abrir perspectivas de reflexão em vários domínios, a Junta de Freguesia do Barreiro, decidiu apoiar a edição do presente livro.

Deste modo, divulga-se a toda a população do Barreiro, um conjunto de informações históricas, respeitantes às memórias dos que, antes de nós, habitaram esta terra.

A partir de diferentes dados, resultantes de trabalho de investigação, a Dr.^a Rosalina Carmona, tem vindo a desenvolver um trabalho notável, na área da história local e regional.

Este livro, ilustrado com belas fotografias de José Encarnação, apresenta-nos um Barreiro Antigo que, para alguns pode ser desconhecido, pela beleza dos seus recantos e pormenores de arquitectura.

Queremos com esta publicação salientar que, este é mais um passo para olhar a nossa terra, amá-la. Com a convicção de que, cimentar a nossa identidade é construir um futuro melhor para todos.

Aos autores, pela sua dedicação e pelo seu trabalho, a nossa gratidão.

Raul António Nunes Malacão

Presidente da Junta de Freguesia do Barreiro

Prefácio

Há uns tempos, a Dr.^a Rosalina Carmona convidou-me para fazer o prefácio do livro *Barreiro, o lugar e a História – séculos XIV a XVIII*, não apenas como investigadora medievalista, mas também por ser uma filha desta terra que, de um pequeno lugar de “Riba Tejo”, assim conhecido na Idade Média, e elevado a vila durante a regência manuelina, se tornou, passados cinco séculos, na cidade que é hoje.

Este texto da historiadora Rosalina Carmona logo me suscitou bastante interesse, como acontecerá, certamente, com todos aqueles que sobre ele se debruçarem. Trata-se de uma excelente obra, que parte da análise do topónimo, onde refere que “a mais antiga fonte documental onde é citado, data de 1322”; fala de gentes e actividades que as ocupavam ao longo de quatro centúrias, e de ricas propriedades, rodeadas de vinhas e hortas, como a Quinta do Barreiro, onde aventa a hipótese de que esta “tenha dado origem ao primitivo povoado que, a partir de então, tomou o seu desenvolvimento”; menciona igrejas e conventos, administrados pela Ordem de Santiago; relembra a origem do nome Alburrica, outrora bela praia que, provavelmente, os mouros, extasiados com o esplendoroso pôr-do-sol sobre o Coina, não resistiram em lhe atribuir o nome de Al barriqâ.

São páginas de rigor científico e aturada investigação, aliás já demonstrados em outras obras da autora, como a edição crítica da *Carta de Foral de D. Manuel à Vila Nova do Barreiro*, que nos trazem o conhecimento sobre a História desta terra, apresentando-nos valiosos testemunhos sobre diversos factos de grande importância: cavaleiros que participaram nos Descobrimentos, a alforria de escravos negros e confrarias dos “homens pretos”, a fundação de capelas e da Misericórdia do Barreiro (sobre esta última, a historiadora dá-nos a conhecer o facto de os

confrades terem de obedecer a certas condições para poderem construir o edifício, pois “todas as obras e despesas tinham de ser suportadas pelos próprios, uma vez que a Ordem de Santiago não se comprometia com quaisquer encargos, que pudessem onerar ou prejudicar os seus rendimentos”), o culto a N^a Sr^a do Rosário que “em meados do século XVIII, tornou-se uma moda, atraindo às terras da Outra Banda, especialmente ao Barreiro, grande número de peregrinos”, e outros registos de igual relevância.

Igualmente louvável é o seu gosto pela fotografia, ilustrando a obra com paisagens do local, ou com pormenores de recantos do Barreiro Antigo, uma viela estreita calcetada, uma janela decorada a ferro forjado, um friso colorido de uma casa restaurada, uma palmeira secular, um velho muro com tantas histórias para contar... imagens que nos transportam para outros tempos, que nos lembram as gentes que fomos.

Eis, pois, uma obra que enriquece, sem dúvida, o passado histórico do Barreiro.

Lina Maria Soares

(C.E.I.L. – Universidade Nova de Lisboa)

Sinopse

No final do século XVIII, o Barreiro era uma pequena povoação de características ribeirinhas. O modesto núcleo habitacional não excedia 600 fogos ou 2500 habitantes. A população era constituída essencialmente por pescadores, moleiros e pequenos artífices.

Criada a freguesia em 12 de Fevereiro de 1487 - logo passou a Vila em 1521 – longe ficaram as origens de um lugar, denominado Quinta do Barreiro. Pequeno município da Margem Sul do Tejo, o termo do Barreiro era limitado, quase exclusivamente, ao seu perímetro urbano, cujo alfoz pouco passava de uma légua. Partia a Sul com o Convento da Verderena; a Nascente com terras de Santa Bárbara e o «*Chexalinho*», a Norte e Poente com o Tejo e o Coina.

Da povoação saíam azinhagas e caminhos rurais, que conduziam a terras de cultivo e aos baldios do concelho. A propriedade encontrava-se estruturada em pequenas courelas, onde predominavam os vinhedos, notando-se a ausência de grandes casas fundiárias.

As fainas do mar - pesca e exploração de sal - assinalam-se desde a Baixa Idade Média, mas assumem maior relevância, a partir do século XV, a moagem, a construção naval e os mesteres gerados pela Expansão marítima.

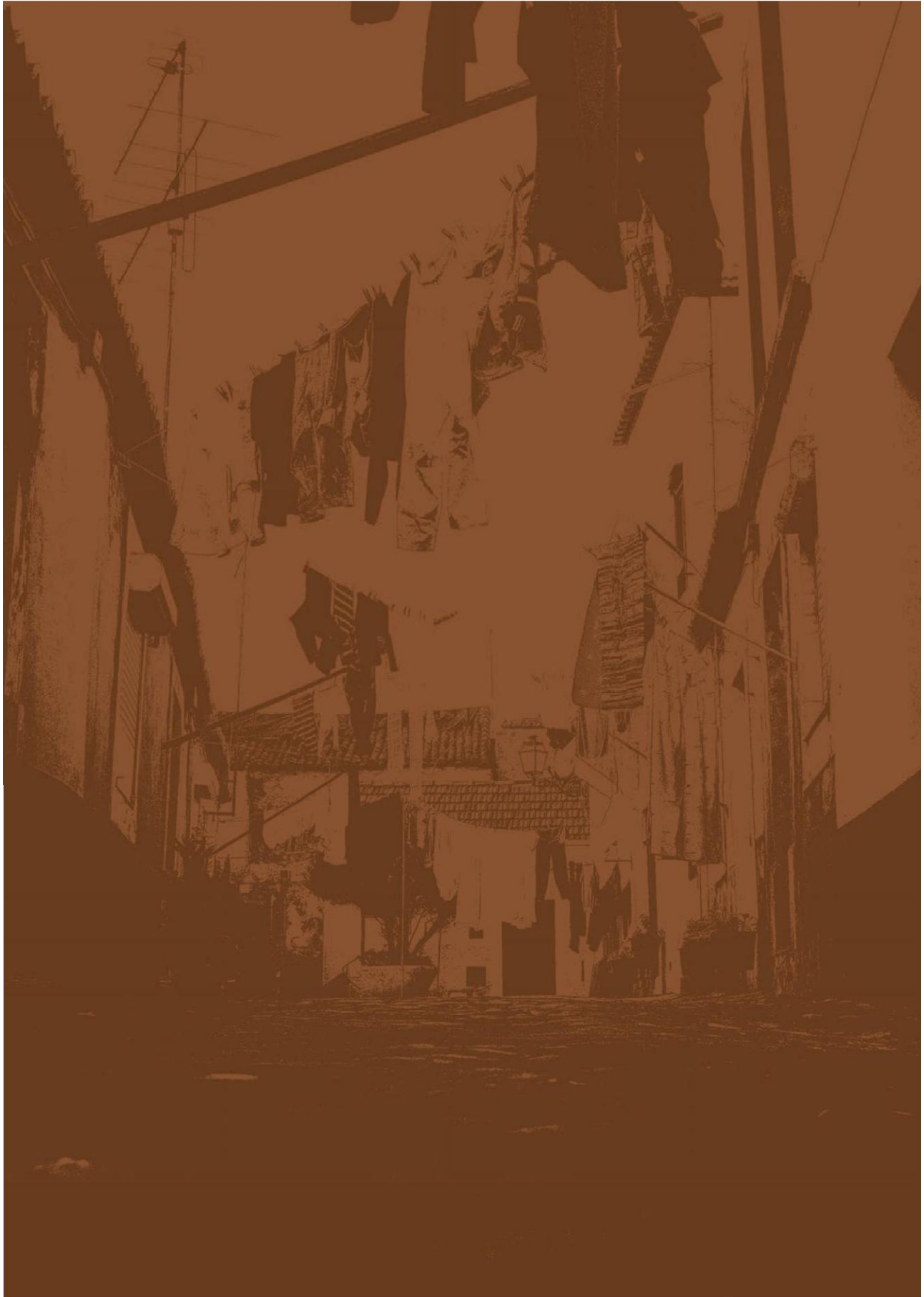
De longe chegam vozes que rasgam o silêncio do tempo. São documentos que nos contam histórias. Porque este é, também, um livro sobre as gentes do Barreiro.

Cientes que o objectivo de atingir o conhecimento total se revela, cada vez mais, uma utopia, este trabalho procurou reconstituir parte da evolução histórica da Freguesia do Barreiro, desde o início do século XIV ao final de Setecentos.

Com ele queremos lançar um pouco mais de luz/conhecimento, sobre as vivências quotidianas e anónimas, de gerações de barreirenses, num tempo em que o indivíduo se confunde, por vezes, com o colectivo.



I. Barreiro: Origens e evolução histórica



O nome e o lugar



Os topónimos apresentam-se, frequentemente, associados a ambiências históricas e geomorfológicas, típicas de uma certa região. Por vezes, constituem derradeiros vestígios de um passado distante, propiciando a explicação de certos fenómenos, relacionados com a história e a ocupação de um lugar. Na maior parte das vezes, foi a existência de características próprias do território, da fauna ou da flora, que estiveram na génese de um nome.

Segundo Joseph Piel, estes casos enquadram-se na categoria dos topónimos filiados «em expressões relativas à orografia e ao aspecto geral do terreno».¹ O caso do Barreiro parece, pois, constituir um exemplo desta situação, senão vejamos.

«Os solos concelhios caracterizam-se pela presença de elementos argilosos-siliciosos, silicoargilosos e aluviões modernas, consoante a percentagem da sua composição, com grande predominância para os primeiros.»²

Com efeito, a interpretação do nome *barreiro* significa *sítio de onde se tira barro e barreira*.³ Se é verdade que actualmente já não são perceptíveis na freguesia, os elementos geológicos que poderiam aferir a justeza da denominação – por força da expansão urbana e das transformações

1 PIEL, Joseph – “Nomes de lugar referentes ao relevo e ao aspecto geral do solo”, *Sep. Revista Portuguesa de Filologia*, Tomo I, vol. I, Coimbra, 1947, p. 170

2 MELO, Eugénio Freitas Bandeira – “Monographia do Concelho do Barreiro”, *Boletim Geral da Agricultura*, n.º12, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 113

3 COSTA, J. Almeida, SAPAIO e MELO, A. – *Dicionário de Português*, Porto Editora, Porto, 3ª edição, p. 191

profundas operadas pelo homem no território, através de terraplanagens e destruição de taludes para a construção de edifícios - não é menos certa a existência dessas formações geológicas, “barreiras”, até há poucas décadas visíveis, no próprio centro da cidade.⁴



Outro elemento que confirma a adequação do nome ao lugar, é a existência de outros topónimos, nos arredores da freguesia, relacionados com a palavra barro. Além de Barreiro, são eles *Barreiro Pequeno* e *Vinha do Barro*.

«O topónimo Barreiro Pequeno aparece, em 1483, aplicado a um lugar nos arrabaldes do Barreiro, onde existiam várias quintas, uma das quais propriedade de João Álvares, escudeiro da Casa Real no tempo de D. João II, que ali tinha a sua moradia».⁵

⁴ Algumas, amarelas e avermelhadas existiam ainda nos anos 80, junto à Igreja do Rosário, antes da construção dos últimos prédios da Rua Almirante Reis.

⁵ “Barreiros e Barreiro - Considerações em torno de um topónimo”, *Musa, museus, arqueologia e outros patrimónios*. (inédito)

O Barreiro Pequeno situava-se para os lados do Alto de Santa Bárbara, actualmente Bairro Operário da CUF.

Relativamente à Vinha do Barro, era uma fazenda situada entre o Bairro das Palmeiras e o Alto do Seixalinho. Em 1902 compunha-se ainda de «casas de habitação, casa de caseiro, cocheira, terras de sementeira, vinha, horta, poço com sua nora, oliveiras e árvores de fruto».⁶

Estes argumentos, em nossa opinião, validam a hipótese de que *Barreiro* advém de algo que lhe é intrínseco, no caso o barro. Outro facto que corrobora esta ideia é, a existência de uma olaria onde se fabricava tijolo e telha, aproveitando as barreiras argilosas do sítio onde se localizava, isto é, numa fazenda no Alto de Santa Bárbara. Teve como último proprietário Serafim de Melo e estava em funcionamento em 1924.⁷

Vejamos agora o que nos dizem dois autores barreirenses, como Horácio Alves e Armando Silva Pais, que produziram pensamento sobre o assunto.⁸

Horácio Alves elaborou, na década de 40, uma monografia sobre o Barreiro e apesar de reconhecer que «o nome *Barreiro* havia de indicar o que faz ou produz barro; o que contem barro ou, enfim, o que era próprio e original de barro»¹⁰, propõe uma interpretação, em que considera que se deve procurar a génese do topónimo, na palavra *barro* ou *barros*, cujo significado mais antigo seria «quintas ou casais habitados, isto é, aldeias com terrenos anexos».¹¹

Em sua opinião, os *barros* não deveriam ser interpretados *ipsis verbis*, ou seja, uma característica geomorfológica, mas antes como a forma de organização espacial, decorrente do povoamento.

6 Idem

7 Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), Anuário Comercial do Barreiro, 1920

8 Este trabalho não ignorou a interpretação de José Augusto Pimenta, que aponta como supostos fundadores da povoação os pescadores algarvios que, pescando na barra do Tejo, teriam dado princípio ao Barreiro. Contudo, consideramos que os argumentos dos autores citados são mais válidos, e as razões apresentadas por Pimenta, não possuem a necessária sustentação histórica. Vd. PIMENTA, José Augusto – *Memória Histórica e Descritiva da Vila do Barreiro*, Lisboa, 1886

9 ALVES, Horácio – *A Vila do Barreiro*, ed. autor, Barreiro, 1940

10 Idem, p.71

11 ALVES, p.73



Instituto Geográfico Português, Carta Topográfica e Militar da Península de Setúbal, 1813/1816



Um conjunto de *barros* representaria assim um *Barreiro*, ou uma região habitada por comunidades organizadas, em torno da propriedade rural.

Na verdade, pode-se comprovar a teoria de H. Alves, dado que, durante a Idade Média, o povoamento na região do Barreiro – como de resto em toda a Margem Sul – era esparsa, organizado em pequenas comunidades de casais e *quintãs*, com uma economia estruturada em torno da lavoura, do sal e da pesca.



A existência de várias quintas, ou *barros*, no conceito de Alves, confirma-se pelo menos desde 1376, e, como veremos adiante, provavelmente terá sido a partir de uma destas quintas, que principiou a freguesia do Barreiro.

Aparentemente em sentido diverso, parece conduzir a explicação proposta por Armando Silva Pais. Assevera este autor, que a origem do topónimo Barreiro encontra-se, justamente, na geologia do território. Cita um autor do século XVIII, que, por sua vez, afirma que as povoações da orla marítima do Tejo adoptaram os nomes de «coisas que neles abundavam: Barreiro, Lavradio, Moita, Pinhal Novo, Seixal, Amora, Palhais, Azeitão, etc.».¹²

Silva Pais refere um outro exemplo, isto é, uma freguesia com o mesmo nome, no concelho de Tondela, cuja denominação provém dos enormes *barreiros* existentes, nos quais se fabricava cerâmica. Acrescenta mais: que grande número de povoações portuguesas, de igual nome, deviam a sua denominação ao mesmo factor e conclui:

«O nome do Barreiro irá, pois, encontrar-se na natureza de uma zona do seu subsolo ou na disposição do solo em que assentou a povoação.»¹³

12 PAIS, Armando da Silva – *O Barreiro Antigo e Moderno*, Câmara Municipal do Barreiro, 1963, p.37

13 PAIS, Ob. cit., p. 37

Em nossa opinião, a apreciação de Armando Silva Pais encontra cabal adequação nos argumentos geomorfológicos, como anteriormente já foi demonstrado. É, portanto, natural que o topónimo *Barreiro* surgisse associado, a elementos típicos do solo ou da paisagem, como explica Joseph Piel¹⁴ e, gradualmente, se fosse afirmando com essa conotação.

Para concluir diremos que, apesar de ambas as interpretações apontarem em sentidos diversos, quanto ao significado da palavra *barreiro*, os argumentos de ambos os autores não são contraditórios entre si. Ao invés, podem até ser complementares, pois se é verdade a existência de quintas/*barros*, desde os primórdios do povoamento nesta região, não o é menos a existência de barreiras e *barreiros*, ou seja de argilas, utilizadas na exploração e fabrico cerâmico. Desse modo, o aparecimento do topónimo *Barreiro* resultaria, não de um elemento paisagístico único mas da conjugação de vários factores complementares.

Marinhas de Sal - 1322



A propósito do topónimo Barreiro, é de referir, que a mais antiga fonte documental conhecida onde é citado, data de 1322. Com efeito, nos alvares de Trezentos, assinala-se a exploração de marinhas de sal na foz do Rio Coina, referindo-se precisamente dois locais onde era produzido: Barreiro e Verderena.

Com efeito, através de um contrato celebrado em 7 de Julho de 1322, o comendador do Ribatejo D. Garcia Rodrigues, renuncia a todas as marinhas velhas e novas, que trazia arrendadas entre «*la augua da Lancada ata augua de Couna*» isto é, entre Alcochete e o Barreiro.

¹⁴ PIEL, Ob. cit., p. 170

Cedendo ao Mosteiro de Santos de Lisboa o contrato de exploração que detinha, entregou toda a produção de sal à comunidade feminina da Ordem de Santiago, excepto as marinhas do Barreiro e Verderena, que reservou para si.

Vejamos um excerto do documento:

«Eu, de meu prazer e mha livre voontade me lhis quito da renda e das ditas marinhas, com todo sseu sal que en elas esta e leixo-lhas e parto me lhis delas pera todo o ssenpre e mando que por mim nunca lhis possam sser enbargadas salvo a marinha do Bareiro e a de Verderena que ssom da Cassa de Palmela, no Rio Couna.»¹⁵



BARREIRO — Criosotagem dos Caminhos de Ferro - Salinas

Câmara Municipal do Barreiro - Arquivo Municipal

¹⁵ VARGAS, José Manuel – “O mais antigo documento, conhecido, para a História do Barreiro”, *Um Olhar sobre o Barreiro*, ed. Augusto P. Viegas, nº 1, III Série, 1992, p. 2

Este documento demonstra como a actividade salineira foi exercida, desde épocas bastante remotas, por estas paragens. Em verdade, a exploração do salgado do Tejo, em particular na Margem Sul, encontra-se documentada a partir do século XIII no Samouco e Lançada (1241), Montijo (1249), e a partir do século XIV em Alcochete (1313).¹⁶

Desde 1317, da Lançada ao porto de Coina, registam-se contratos para execução de marinhas, e só na região de Alhos Vedros estavam 45 marinhas em laboração em 1394 ¹⁷, sendo neste conjunto que se inclui o documento referente ao Barreiro, datado de 1322.

O sal desempenhou um papel de extraordinária importância, no contexto económico português dos séculos XIV e XV «servindo, por vezes, em períodos de crise como moeda de troca para obtenção de cereais provenientes dos países da Europa do Norte...».¹⁸

A construção de salinas assinala-se em Alburrica, então denominada Cabo de Pero Moço, em Fevereiro de 1487, mas tudo indica que antes dessa data, já ali se tirava sal, pois anteriormente haviam sido distribuídos certos terrenos em sesmaria, com esse fim.¹⁹

No dealbar do século XVII, a Ordem de Santiago cobrava o dízimo do sal do Barreiro e Lavradio, o que indica que este bem, tão essencial à conservação dos alimentos, continuava a ser produzido na região.²⁰

Porém, em meados de Setecentos, esta actividade já estava, provavelmente, em acentuado declínio, visto que nem sequer é mencionada como actividade económica no rol das informações paroquiais, elaborado após o Grande Terramoto do século XVIII. Só voltaremos a encontrar informação, relativamente à actividade salineira na área da freguesia do Barreiro, muito tardiamente, em cartografia do século XIX. Com efeito, num mapa de 1813, existem salinas, num local denominado Marinha do Alqueivanço, na praia do Barreiro, e ainda na zona da Recosta.²¹

16 RAU, Virginia – *Estudos Sobre a História do Sal Português*, ed. Presença, 1984, p. 64

17 MATA, Joel da Silva – “As marinhas de Sal do Mosteiro de Santos, nos séculos XIV e XV”, *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro Sobre Ordens Militares, ed. Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 208

18 Idem

19 IAN/TT, *Convento de Santiago*, B 50-20, fl. 143v

20 IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo, Documento relativo aos dízimos do sal do Barreiro e do Lavradio*, Mº 19, nº6

21 Instituto Geográfico Português, *Carta Topográfica e Militar da Península de Setúbal*, 1813/1816

Já em pleno século XX, Jorge Teixeira assinala, com saudade, o desaparecimento das marinhas da Verderena²², as últimas de que há memória no Barreiro.

A Quinta do Barreiro - 1376



Antes do final de Trezentos, voltamos a encontrar documentos respeitantes ao Barreiro. Desta feita é sobre a existência de uma propriedade, denominada Quinta do Barreiro que foi deixada em testamento por Dona Sancha Pires, ao Cabido da Sé de Lisboa.

Tratava-se de uma rica proprietária, residente em Lisboa, casada com Mestre Pero das Leis, que em 25 de Agosto de 1376, instituiu a sua alma por herdeira e atribuiu à Sé de Lisboa, a maior parte dos seus bens. Entre estes, constavam várias fazendas, das quais a Quinta do Barreiro, a da Torre, a do Lavradio, a da Castanheira, todas no Ribatejo.

A doação foi arrolada no cartório da Sé mas o registo existente é uma cópia setecentista do códice medieval, que aqui se reproduz em parte.

«Memória e Apontamentos

*Informe do Testamento de Dona Sanxa mulher de Mestre Pero das Leis em que se faz de várias fazendas, entre elas a da Castanheira que deixava ao cabido e muitas obrigações que lhe impunha em 25 de Agosto de 1376 em que se manda enterrar com sua avó D. Maria à porta principal da Sé[...]*²³

²² «Tinha desaparecido a paisagem que eu trouxera tantos anos nos olhos. Onde estavam agora as salinas orladas de salgadeiras, com pirâmides de sal à beira-rio?» TEIXEIRA, Jorge – *O Barreiro que Eu vi*, Câmara Municipal do Barreiro, 1993, p. 27

²³ BNL, RES, *Sumários de Lousada, Livros do Cartório da Sé, Título V das Sentenças* fl. 47

«Deixa mais seis quintas ao cabido, a do Barreiro, a do Lavradio que estão em Ribatejo com suas casas e marinhas...»²⁴

Durante a Idade Média, as quintas e casais constituíram primitivas formas de organização e exploração da terra, permitindo o aproveitamento dos recursos. Na Margem Sul do Tejo, algumas destas quintas estiveram na génese das povoações actualmente conhecidas. É provável que a Quinta de D. Sancha no Barreiro, tenha dado origem ao primitivo povoado e, a partir de 1376, este tomou o seu desenvolvimento.



²⁴ BNL, RES, *Sumários de Lousada, Livros do Cartório da Sé, Título V das Sentenças* fl. 50 v

Gil Esteves, um homem do Barreiro – 1439



A escassez de informação histórica disponível determina que valorizemos os raros registos que nos surgiram, no período relativo às origens da freguesia. Não se conclui daqui, todavia, que os documentos têm valor apenas por serem antigos. Bem pelo contrário, pode afirmar-se que foi um acaso feliz terem sobrevivido e poderem, hoje, contar-nos uma história. É o caso que se segue.

Em Junho de 1439, Gil Esteves, besteiro a cavalo, morador no *Barreiro de Ribatejo*, alcança Carta de Aposentação do seu ofício. O documento, inserto na Chancelaria de D. Afonso V, aproxima-nos um pouco da realidade e da história deste habitante do Barreiro, em meados do século XV.

Refere a carta régia que Gil Esteves servira o rei por mar e terra, nos *feitos da guerra* e viagens de navegação e conquista. Ao longo da sua vida participou em muitas campanhas militares, como a batalha de Tui, o cerco de Ceuta, cidade do norte de África onde voltou por três vezes, uma das quais ali permanecendo um ano, e fez parte ainda de uma frota de galés que demandaram Sicília.

«Dom Afonso etc.

*A quantos esta nossa carta virem fazemos ssaber que Gil Steue-
ez nosso beestheiro de caullo, morador no Barreiro de Ribatejo, nos
disse que era muyto velho E canssado E adoorado, que nos nō podia
ja servir no dito oficio.*

*E que porem nos pidia por mercee que asy per bem de sua ydade,
como por serviços que auja fectos nas guerras passadas em tempo
das do muito vitorioso El Rej dom Joham meu auoo, cuja alma deus
aja.*



*Asi na tomada de Tuj como
no cerco de Cepta. E a Ce-
zillya, quando la foy o capi-
tam Afomso Furtado com as
galles per mandado do dito
Senhor.*

*E que tanbem fora a Cep-
ta três uezes E que esteuera
alla huu ano.*

E em outros seruiços.

[...]

*O mamdassemos apou-
sentar e guardar seu pruijle-
gio enquanto o deus deixasse
uiver.*

*E visto per nos seu rrequer-
imento*

*E querendolhe fazer graça
e mercee por os ditos seruiços posto que sobre ssua ydade nõfosse
tirada Inqueriçom*

Temos por bem E apousentamolo

*E mandamos que sseia Riscado E tirado do numero E conto dos
beesteiros de cauallo*

*E que nom sseja mais costrajido que aja de serujr per mar nem
per terra nos feitos das guerras.»²⁵*

Este documento, pleno de referências humanas, apresenta-nos um Gil Esteves homem, guerreiro e viajante do mundo que, no final da sua vida «*mujto velho e canssado*», espera mercê do rei, para que «*nom sseja mais costrajido de serujr per terra e per mar nos feitos das guerras*».

Afonso V concedeu-lhe o privilégio requerido, até ao final dos seus dias, «*em quanto o deus deixasse ujuer*».

²⁵ AZEVEDO, Pedro – *Documentos das Chancelarias Reais Anteriores a 1535 relativos a Marrocos*, vol. I Lisboa, 1915, p. 87

Formação da freguesia – 1487



No último quartel do século XV, o *lugar do Barreiro* experimenta um progresso significativo. As actividades marítimas e fluviais, especialmente a pesca e a exploração de sal, complementam-se com a agricultura e propiciam a fixação de populações, contribuindo para o desenvolvimento de um pequeno burgo, que se vai afirmando à beira-rio, no contexto do Ribatejo medieval.

«A expressão geográfica Riba de Tejo (*Ripa Tagi* nos documentos latinos) de que a Ordem de Santiago se serviu desde o século XIII para designar primeiramente pequenos lugarejos da margem esquerda do Tejo, entre as ribeiras de Coina e Enguias, e depois a unidade concelhia, constituída pelos mesmos, adquiriu por essa razão um sentido corográfico, regional, que não corresponde ao que tem hoje. Pode dizer-se com verdade, que há um Ribatejo medieval e outro a partir do século XVI...»,²⁶

O Barreiro era então uma dessas povoações, no termo do vasto concelho de Ribatejo, que nos séculos XIII a XV, possuía duas sedes administrativas, uma das quais era a Vila de Alhos Vedros.

Neste ambiente histórico, em 12 de Fevereiro de 1487, surge o despacho do rei D. João II, que legitima a Paróquia do Barreiro²⁷, porquanto os moradores já haviam construído a sua igreja de Santa Cruz.

A génese das Paróquias encontra-se na primitiva era cristã, e a sua organização assentava em base territorial, congregando os fiéis de um

²⁶ AZEVEDO, RUY – “Período de formação Territorial”, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, Lisboa, 1937, p. 63

²⁷ Vd. LEAL, Ana de Sousa – “A criação da Freguesia e a fundação da Igreja Paroquial de Santa Cruz”, *Um Olhar sobre o Barreiro*, ed. Augusto Valegas, II Série, nº 3, 1990, p. 3

determinado lugar, em torno da sua própria igreja. Como sinónimo de Paróquia surge o termo “Freguesia”, cujo significado reside no latim *fili ecclesiae*, isto é, filhos da igreja. A criação da Paróquia de Santa Cruz teve, assim, uma consequência imediata, a formação de uma nova Freguesia: a do Barreiro.



Em 12 de Fevereiro de 1487, o Barreiro, que antes não lograva ter mais de 15 vizinhos²⁸, encontrava-se em franca expansão.

«...no dito logo nõ soya d’aver mais que atee quinze vizinhos e que agora som jaa çymquoemta e quatro...».

Este dinamismo prosseguiria pelo século XVI e constituiria um dos mais fortes argumentos para a elevação do Barreiro a Vila e, a correspondente desanexação do concelho de Alhos Vedros.

Ao promover o lugar a freguesia em 1487, D. João II, reconhecia um potencial de crescimento ao Barreiro e atendia às aspirações dos moradores que, segundo o documento, o haviam reivindicado ao rei.

«Sabei que nós fomos ora requeridos pelos moradores e vizinhos do Barreiro...».

²⁸ Entenda-se vizinhos como sinónimo de fogos



Outra razão que alegavam os moradores do Barreiro, para a criação da Paróquia, era a distância que os separava de Alhos Vedros – mais de uma légua - motivo com que muitos se justificavam para não comparecer à Igreja Matriz de S. Lourenço.

«...e por serem fregueses da freguesia d'Alhos Vedros, homde eram obrigados a hijr aos Domingos, festas e Santos de Guarda de todo ho ano por a dita freguesia d'Alhos Vedros ser lomge e que pasa de legoa e o pooou ser mais do que amtes era muitos delles ficauom sem ouujr missa nem os ofícios devinos...».

O Príncipe Perfeito, Administrador Perpétuo da Ordem e Cavalaria de Santiago, resolve atender aos moradores do Barreiro e dispensá-los de comparecer semanalmente na Igreja Matriz. Concede, pois, licença para disporem de um capelão, que lhes diria missa durante a semana na Ermida de Santa Cruz, alçada a Paróquia desde então. Contudo, o soberano não os livra de comparecer a Alhos Vedros, em certas datas especiais para a Igreja Católica: Natal, Páscoa, Pentecostes e Corpo de Deus.

Segundo refere o documento, D. João II, antes de tomar a decisão de fazer o Barreiro freguesia, ouviu o parecer de *alguns cavaleiros da dita*



Ordem e letrados, possivelmente moradores, ou com interesses locais. Este aspecto pressupõe a existência, de um grupo de pessoas poderosas, ao nível local, com as quais o rei se terá aconselhado e cuja opinião e acordo terá sido decisiva.

«E visto por nós seu requerimento, com o parecer e acordo de alguns cavaleiros da dita Ordem e letrados, achamos por serviço de Deus e bem das almas dos ditos moradores e vizinhos, lhes darmos lugar e licença para trazerem o dito capelão...».

Esta elite deve ter desempenhado um papel decisivo, no processo de criação do futuro concelho do Barreiro, ao influenciar o rei nesse sentido. Um dos casos mais paradigmáticos que, evidencia a importância destas personagens locais e os cargos que desempenhavam ao serviço da corte foi, por ventura, Álvaro Velho do Barreiro, cronista e relator da viagem de Vasco da Gama à Índia.²⁹

A carta de criação da freguesia do Barreiro foi assinada, por D. João II, em Santarém a 12 de Fevereiro de 1487.

²⁹ Cf. PROENÇA, José Caro – *Encobrimientos nos descobrimentos*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2000, vol I, p. 247

Vejamos agora o teor integral do documento, que reproduzimos em português corrente, para melhor compreensão.

Dom João por graça de Deus *et cetera*³⁰, como administrador perpétuo da Ordem e Cavalaria do mestrado de Santiago.³¹

A vós frei João Fernandes Dom prior do nosso Convento da dita Ordem *et cetera*.

Sabei que nós fomos ora requeridos pelos moradores e vizinhos do Barreiro, dizendo que no dito lugar não havia mais que até quinze vizinhos e que agora são já cinquenta e quatro. E por serem fregueses da freguesia de Alhos Vedros, onde eram obrigados a ir aos Domingos, festas e santos de guarda de todo o ano, por a dita freguesia de Alhos Vedros ser longe e passa de légua, e o povo ser mais do que antes era, muitos deles ficavam sem ouvir missa e nem os ofícios divinos.

E assim alguns que enfermos eram, não recebiam os sacramentos aos dias e horas e bênçãos, segundo deviam, por não terem assim quem depressa lhos houvesse de dar. O que era pouco serviço [de Deus] e pereciam as almas dos fiéis cristãos e assim crianças sem baptismo.

Pedindo-nos por mercê que lhe dêssemos lugar e licença que pudessem pôr um capelão no dito lugar do Barreiro, na igreja que aí fizeram, para a qual têm muito boas vestimentas e seus ornamentos necessários. E eles o pagarão à sua própria custa e despesa.

E visto por nós seu requerimento, com o parecer e acordo de alguns cavaleiros da dita Ordem e letrados, achamos por serviço de Deus e bem das almas dos ditos moradores e vizinhos, lhes darmos lugar e licenças para trazerem o dito capelão, na seguinte maneira:

Que eles à sua própria custa e despesa, possam pôr na dita igreja um capelão, o qual lhes dirá e cantará missa toda a semana e Domingos, salvo os das festas principais, isto é, Natal, Páscoa, Pentecostes, Corpo de Deus e todas as outras festas de Jesus Cristo.

30 IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Santiago*, Livro 3º de Suplementos, fls. 131v-132

31 O documento tem escrito à margem com letra do século XVIII: *Barreiro sobre licença pera capelam e Ereccção da freguesia da Vila do Barreiro*

Que ao dito capelão, será por vós Dom prior, posta sentença de ex-comunhão.

Que nos ditos dias e festas não celebrará no dito lugar.

Ante o capelão os constrangerá e obrigará a que todavia, vão pelos ditos dias e festas à missa da dita igreja de Alhos Vedros, de onde são fregueses.

E os ditos moradores serão obrigados a fazê-lo assim e isto não tirando à igreja de Alhos Vedros, onde são fregueses, e ao comendador dela, todos os direito e proeminências que lhe pertencerem dos fregueses, assim como da igreja do Barreiro, se tal lhe pertencer.

E porém vos mandamos e a quaisquer outros Dom priores que depois de vós vierem, que lhes mandeis dar vossa carta de espiritualidade, que para o dito capelão e serventia da igreja for necessário. Porque assim o havemos, por serviço de Deus e da Ordem, e bem das almas dos ditos moradores e vizinhos.

Dada em a nossa vila de Santarém, a doze dias do mês de Fevereiro. João Lopes a fez, ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quatrocentos e oitenta e sete.

Uma Vila concelho - 1521



Cerca de três décadas após a criação da Paróquia, o Barreiro alcança o estatuto de Vila e simultaneamente de Concelho, por diploma régio de D. Manuel I, em 16 de Janeiro de 1521.

Uma das principais razões para o facto, era, como já antes foi notado, o grande crescimento demográfico, argumento análogo ao que presidiu à criação da freguesia em 1487. No entanto, é natural que outros factores, nomeadamente de natureza económica e política, tenham contribuído para a rápida evolução local.

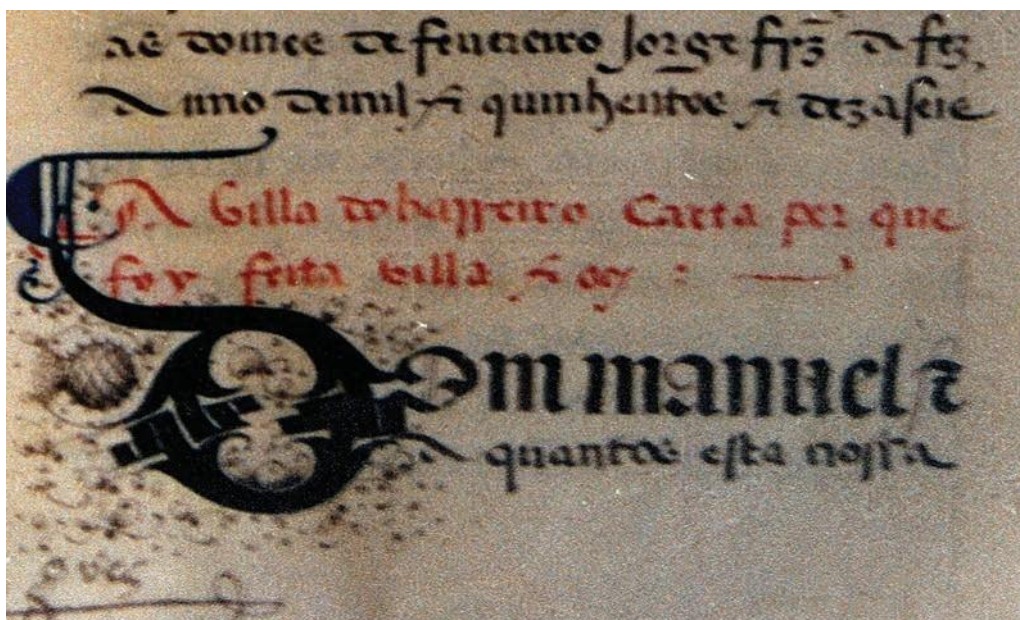
Com efeito, a partir do reinado de D. João II, acentua-se na Outra Banda o esforço laboral dirigido pela coroa, orientado para a conjuntura dos Descobrimentos. Assim sucedeu com a instalação de certas actividades de carácter produtivo e logístico, nomeadamente o Complexo Real de Vale de Zebro, com 27 fornos laborando noite e dia para produzir o biscoito para as armadas; a construção de vários moinhos de água, de grande potencial produtivo; e o estabelecimento de um estaleiro naval na Telha, para construção e reparação de navios

Tais actividades, geradoras de riqueza e progresso, ocupavam grandes quantitativos de mão-de-obra e, simultaneamente, atraíam ao Barreiro grande número de *pessoas de qualidade*.

É notória a presença de uma classe abastada, constituída por cavaleiros, homens letrados e altos funcionários, que administrava e geria as propriedades e interesses da coroa e concomitantemente «estimulava e animava a economia local, através dos seus investimentos em infra-estruturas produtivas como moinhos de maré, azenhas, salinas e ainda construindo igrejas, quintas e palácios...».³²

32 CARMONA, Rosalina – *Vila Nova do Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007, p.108

Esta elite, detentora de prestígio, poder económico e político, sem dúvida terá usado o seu peso e influência junto do monarca, para que fosse criado o município do Barreiro.



IAN/TT, Leitura Nova, Lº 7º de Odiana, fl. 197

Na verdade, assim sucedeu em 16 de Janeiro de 1521, tendo D. Manuel I assinado a Carta de Foral que concede ao Barreiro a categoria de Vila e o estatuto de município. Instituído como concelho próprio, o Barreiro é separado do termo de Alhos Vedros, tendo sido seu primeiro Alcaide-mor João Rodrigues de Azambuja, escudeiro e cavaleiro da Casa de D. João II e de D. Manuel I.

O Barreiro torna-se, assim, uma Vila concelho, e a partir de então, surge a denominação *Vila Nova do Barreiro*, de resto pouco usada, tendo acabado por desaparecer. Ao recém-criado concelho é atribuído um diminuto alfoz – pouco mais de uma légua ao redor da Vila – ou seja, a mesma área que já pertencia à freguesia.

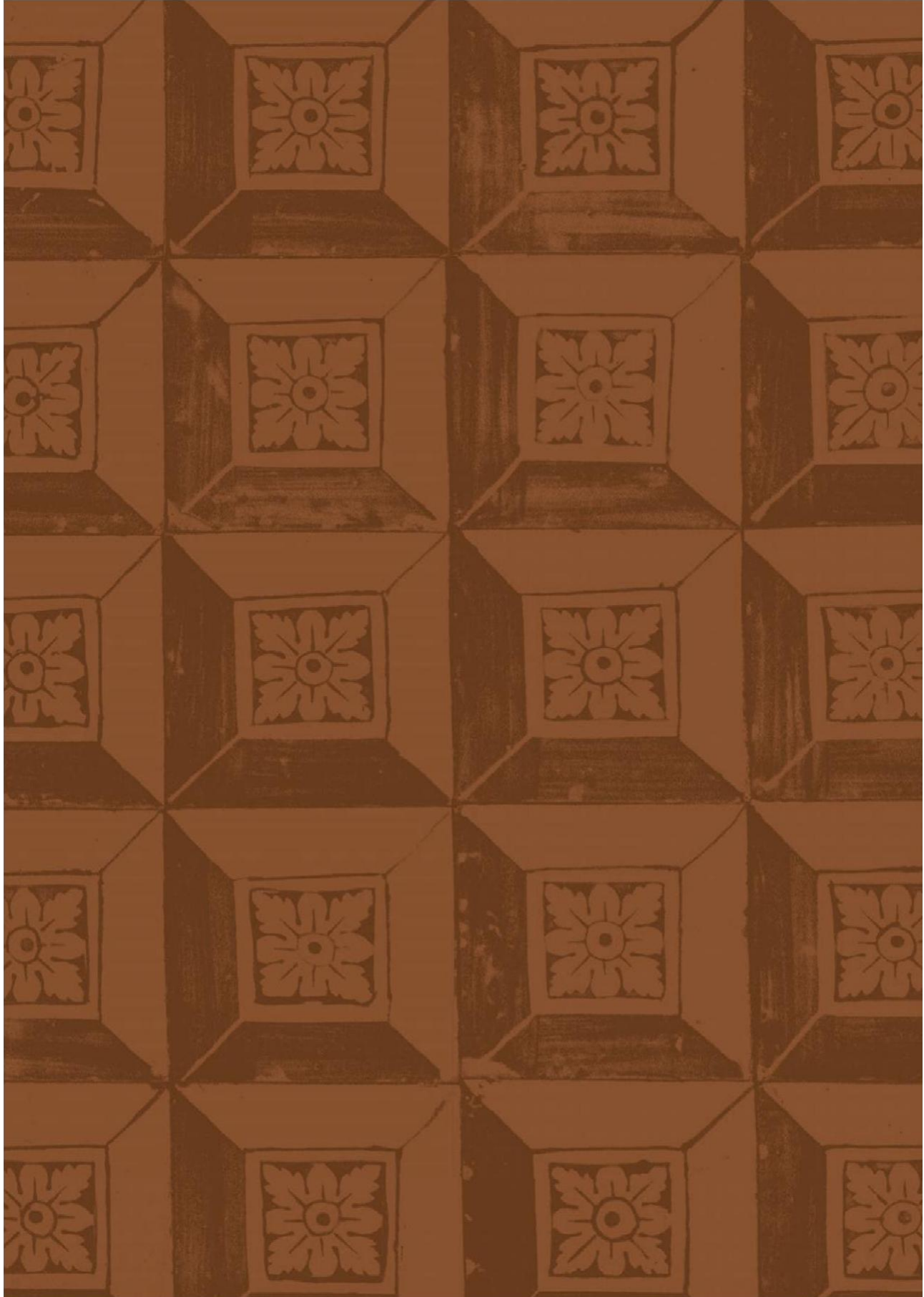
Com efeito, durante séculos, o município do Barreiro vai confinar-se, quase exclusivamente, ao território que corresponde ao actual perímetro urbano da cidade. Após várias alterações no decorrer do século XIX, são fixadas definitivamente em 1898, as actuais delimitações, com a

extinção dos antigos concelhos do Lavradio e Coina e a incorporação da freguesia de Palhais, entretanto desanexada de Alhos Vedros, quando este município foi dissolvido.





II. A Vila nos séculos XV a XVII



O Barreiro Velho



O antigo núcleo urbano da Vila do Barreiro, no seu traçado e morfologia irregular, deixa adivinhar raízes tardo-medievais, dos séculos XV e XVI. Implantou-se numa pequena elevação, com a cota máxima nas Travessas do Prior e do Loureiro, de onde dominava o estuário do Rio Tejo.



A vila quinhentista articulava-se, no sentido Norte/Sul, entre a Praça de Santa Cruz e o Largo Rompana. Este conjunto edificado constitui, por ventura, o núcleo mais antigo da freguesia, formando pequenas ruas e becos estreitos que relacionam entre si, espaços públicos e privados.

Para Nascente, a malha urbana é cerzida entre o Sítio das Obras e a Rua Direita de Palhais, fechada a Poente pela antiga Ermida de São Roque.



A Praça de Santa Cruz

Uma das descrições mais antigas que se conhecem da Praça de Santa Cruz é em 1492, quando o visitador da Ordem de Santiago, de passagem pelo Barreiro, se refere à Praça e a um grande poço que ali existia em frente à igreja. O poço era rente ao chão, isto é, não possuía bordos em alvenaria para protecção, constituindo um perigo para as crianças ou para alguém, que de noite por ali passasse. Vejamos o que nos diz o documento:

Mandarõ os ditos visitadores aos moradores do barreiro per sua visitaçõ que hũu poço gramde que tem na metade da praça em frente da porta principal da dita Irmida de ssanta Cruz que lhe leuãtem mais as bordas, altura d'hũu covodo do que agora esta, silicet, de pedra e call, porque assy Raso como o agora tem esta muy perigoso pera as crianças E pera de noyte por muytas Razõoes.»³³

O crescimento urbano do Barreiro, verificado sobretudo após a elevação a concelho, não parece ter influenciado grandemente a morfologia da

³³ IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela*, Maço 2, Doc. 65



Praça, a avaliar por uma descrição de 1553, existente na visitação que a Ordem de Santiago efectuou à igreja de Santa Cruz, naquela data.

«O adro alto ao derredor da igreja, da capela mor por diante não tem disposiçã para çimiterio cerado, por a praça ser pequena e estar tudo misturado e do norte e do sull e do leuante as casas pegadas a Igreja...»³⁴

Já no final de Quinhentos, voltamos a encontrar nova aguarela da Praça, revelando uma povoação modesta, que se foi desenvolvendo à beira rio, aproveitando os recursos da terra, especialmente o cultivo da vinha, em pequenas courelas que cingiam o burgo medieval e chegavam às portas de Santa Cruz.

Numa escritura pública que fez João Fernão de Azambuja, cavaleiro da Casa d'el Rei e Juiz Ordinário da Vila do Barreiro e seu Termo, em Outubro de 1592³⁵, refere-se a venda de uma vinha, que confrontava pelo Norte com o adro de Santa Cruz e pelo Sul partia com uma azinhalga que seguia da Ermida de S. Sebastião, em direcção a uma fazenda

34 CARMONA, Rosalina – *Vila Nova do Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007, p.112

35 João Fernão de Azambuja era irmão de D. Francisca de Azambuja, padroeira do Convento da Madre de Deus. Cf. CARMONA, Rosalina – *...do Barreiro ao Alto do Seixalinho Um Passado Rural e Operário*, ed. Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho, 2005, p.30

denominada “As Searas”. A propriedade era delimitada ainda por muitas outras vinhas, o que nos confere uma ideia aproximada da extensão dos campos de cultivo que cercavam todo o perímetro urbano, conforme se verifica pelo documento:

*«...hũa courela de vinha que ele vendedor tem e possui que esta no çitio donde chamã a santa Cruz termo desta Villa que parte de norte com o adro da dita igreja e do sul parte a dita vinha cõ azinha-ga que vaj de sam Sebastião para as searas e do nascente parte cõ vinha de Bertolameu Gonçalves carpjnteiro da Ribeira e do poente parte cõ quintal dele cõprador e quintais de Gaspar Paixão(?) e de norte parte cõ vinha de Brites Jorge e ditos quintais de Salvador Martins e vinha de Pero de Maçedo e cõ outras cõfrontações cõ que de direito deva e aja de partir...».*³⁶

O conjunto urbano formado pela Praça - centro cívico por natureza - é marcado pelos edificios religiosos da Matriz e Capela da Misericórdia, legado quinhentista que melhor se conservou.

Ambas as igrejas sofreram remodelações ao longo dos séculos, principalmente a de Santa Cruz, com origem numa pequena Ermida elevada a Paroquial em 12 de Fevereiro de 1487. Após a passagem do Barreiro a município é promovida a Matriz.

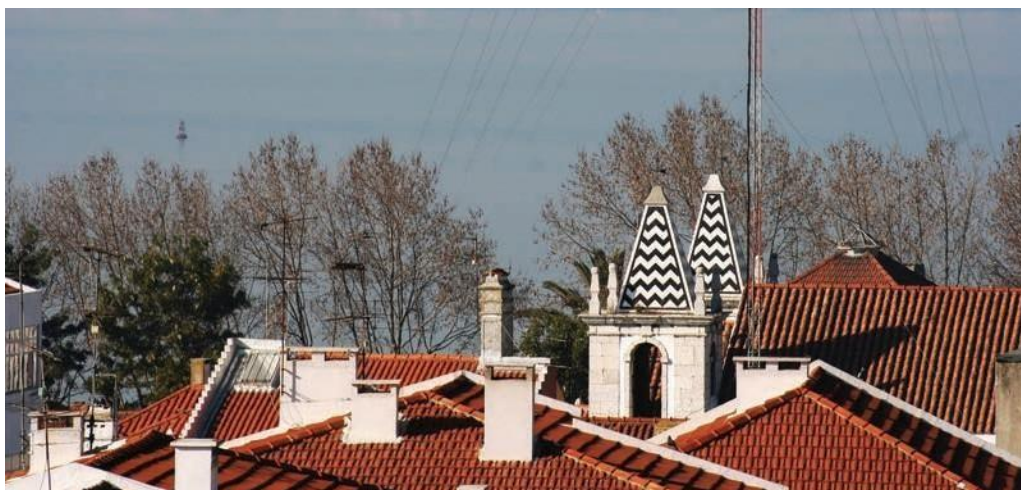
A Capela da Misericórdia, situada a Poente da Praça, foi durante séculos sede da Confraria homónima e, anexo à mesma, o Hospital da Misericórdia, anteriormente localizado na Travessa do Alto do Hospital.

Os primitivos Paços do Concelho, e o antigo Julgado Municipal, actual esquadra da PSP, constituíam a Norte e a Sul o edificado de carácter cívico-político. De fundação quinhentista, a antiga *Casa da Câmara*, actual Centro Padre Abílio Mendes, albergou no piso superior a administração concelhia e no piso térreo o cárcere municipal, até há poucos anos.

Junto à Praça, mas já na antiga Rua de Palhais, situava-se a Almo-taçaria ou Casa do Peso, Mercado do Peixe no século XIX e actualmente a Lavandaria Pública.

³⁶ Arquivo Distrital de Setúbal (ADS), Notarial do Barreiro, Ano de 1592, doc. 20





Ligando à Praça pela Misericórdia, na Travessa do Coimbra, ficava um dos dois Açougues³⁷ da vila, existentes no século XVII.

A Praça de Santa Cruz, com toda a sua envolvência, constitui um importante aglomerado urbano que vale pelo seu conjunto, sobretudo pelo que conserva de memórias e sociabilidades das gentes barreirenses, desde o final do século XV.

A Fundação da Misericórdia do Barreiro



O documento que ora se leva ao conhecimento dos leitores do Jornal do Barreiro³⁸ e a todos os que se interessam pela história desta terra, é um dos mais antigos – provavelmente o mais antigo que é conhecido – referente à Misericórdia do Barreiro.³⁹

³⁷ Talhos

³⁸ Texto publicado no Jornal do Barreiro em 27 de Janeiro 1995

³⁹ Com este texto creio ter contribuído para uma possível resposta, à questão formulada pelo Sr. Manuel Feio, no seu artigo publicado anteriormente

Trata-se da escritura pública de uma reunião efectuada entre o Provedor e Mesários da Misericórdia, em que todos se comprometem a construir à sua custa, a futura casa e igreja desta centenária instituição local. Foi lavrada a escritura em 9 de Junho de 1569. O documento refere que a reunião teve lugar na Ermida de S. Sebastião (mais tarde Igreja de S. Francisco), local onde a Irmandade da Misericórdia estava a funcionar.

Por aqui se verifica que a sua existência já era um facto, antes da data da escritura. Contudo, estamos em crer que este é, talvez, o primeiro documento público, produzido pela instituição.

Aponta-se geralmente, embora sem uma base documental segura, o ano de 1560 para a data da sua fundação. Todavia, é só em 1569 que os seus membros decidem acerca da construção de um espaço próprio, que virá a dar corpo à instituição.

Deste ponto de vista, é por assim dizer, a partir desta data que, a Misericórdia do Barreiro passa a ter uma existência formal enquanto instituição pública.

O registo da reunião de fundação, se alguma vez existiu, revela-se hoje tarefa pouco provável encontrá-lo, pelo que, a considerar-se esta data como a mais aceitável para a sua fundação, a Misericórdia do Barreiro completaria no próximo dia 9 de Junho de 1995 o seu 426º ano de existência. É portanto uma instituição cuja história merece o nosso respeito.

O documento em questão encontra-se no Arquivo Nacional/Torre do Tombo, Convento de Santiago, Maço 8, nº34. Por se tratar de um manuscrito inédito do século XVI, e pela importância que reveste, procedemos à sua transcrição integral:

Escritura que o Provedor e mais Irmãos da Misericordia do Barreiro se obrigam ao fazimento, Fabrica e ornamento da dita Igreja que pera isso fazem.

Saybão quantos este instrumento de obrigação pera todo sempre virem, que no anno do nascimento de Noso Senhor Jesus Cristo de mill e quinhentos e sessenta e nove anos, aos nove dias do mês de

Junho do ditto anno nesta villa do Barreiro, na casa e Irmida de São Sebastião, que serve de casa da Irmandade da Misericórdia da dita villa, sendo juntos o Senhor Provedor e Irmãos da dita Misericórdia, silicet. Jorge Correa fidallguo da casa d'El Rey Nosso Senhor e provedor e Bartolameu de Mattos Capellão da dita Irmandade e Estevão Gonçalves cavaleiro do dito senhor e Bras da Rocha Juiz ordinario da dita villa e Francisco Fernandez Morais Cabeça e João Gonçalves e Pascoall Gonçalves e Gaspar Fernandez e Ballthazar Pirez e Antonio Fernandez, officiaes da Meza da dita Irmandade este presente anno e Estevão Martinz cavaleiro da Ordem de Santiago e o Licenciado Anrique Vaz e Pero Carvalho e Francisco Coresma e Salvador Martinz cavaleiro da Ordem de Avis e Pero Fugaça e Manuel Roiz e Brito Correa Velho, Francisco Fernandez pedreiro, Miguell de Midina, João Felipe, Antonio Estevens, Gonçallo Annes irmãos. Logo per eles todos juntamente e cada hũu per si foi dito que em prezensa de mim Tabaliam abaixo asinado e escrivão que sou este prezente anno da Meza da dita Irmandade, e dos testemunhos abaixo assinados, que eles sobreditos irmãos, per si e em nome dos irmãos abaixo asinados e dos que adiante se forem obrigavão, digo adiante forem que eles fizerão hũa petição a sua Alteza pera lhe daar lisensa para terem e fazere hũa casa da Misericórdia na dita villa.

Na qual pitição lhes ajo hũu despacho que se fizesse escritura publica de obrigação pera sempre, de elles sustentarem a dita casa que ora queriam fazer, de todos os ornamentos e fabrica necesarios, sem a Ordem a isso ter obrigação allgũa.

Que eles sobreditos Irmãos per si e em nome dos mais obrigavão seus bens moveis e de Raiz, havidos e por haver a terem e manterem e sustentarem a dita casa que ora comesavão, depois de feita de todos os ornamentos e fabrica pera sempre, sem a Ordem a isso dar ajuda algũa, nem ter nenhũa obrigação, tudo conforme ao despacho da dita pitição. E per de tudo serem muito contentes, por ser muito serviço de Deus Nosso Senhor, se obrigavam todos os seus bens, como a todos dito he. E em testemunho de verdade assim o



outurgaram e mandarão delo ser feiro este estromento de obrigação e de todos os que desta nota forem necesarjos. A quall escritura foy asynada per mim Tabaliam como pessoa pubrica estepulante, sujeitando-se em nome da parte ou partes auzentes a elo tocantes. Testemunhas que prezente foram Luís Fernandez pescador, e Domingos Francisco barbeiro, moradores na dita villa.

E eu Antonio Soares publico Taballiam das Notas e Judicial na dita villa, pello Duque de Aveiro, cetera nosso Senhor, que este estromento de obrigação em minhas notas tomei e delas o tresladei bem e fielmente e me asynei aqui de meu pubrico synall, que tall he. Pagaram nada.

Pera se lansar no Cartorio da Ordem [de Santiago]».

... ainda a Fundação da Misericórdia do Barreiro



Em número anterior deste jornal⁴⁰, publiquei um documento que representa, do ponto de vista cronológico, o primeiro registo escrito sobre a existência da Misericórdia do Barreiro.

Hoje revelo aqui outro tão importante como o precedente. Tratam-se de documentos chave e obrigatoriamente referenciáveis, em qualquer trabalho que venha a ser feito sobre esta secular instituição barreirense.

40 Texto publicado no Jornal do Barreiro em 14 de Abril de 1995



A qualidade e quantidade de documentação actualmente inventariada e disponível sobre a Misericórdia do Barreiro, existente em grande parte na Torre do Tombo e também em outros arquivos, são já suficientes para escrever parte significativa da história da instituição. No entanto, não é este o espaço ideal. Por este motivo, optei pela publicação destes dois documentos, que do ponto de vista histórico me parecem ser os mais importantes.

O primeiro – recorda-se – tratava da decisão que o Provedor e Mesá-

rios tomaram em 9 de Junho de 1569, de construir a Igreja e a casa da Misericórdia. Este outro, a que ora me reporto, constitui a autorização régia, para a edificação do referido templo e encontra-se no Arquivo Nacional/Torre do Tombo, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago*, Livro 4, fl 63.

Com efeito, sem a licença por parte de D. Sebastião, tal não era possível, pois, o documento refere expressamente que *sem ella o não podem fazer e edificar segundo a forma dos estatutos da dita ordem* (de Santiago). O documento é bastante claro e imperativo, quanto às condições a que os confrades da Misericórdia tinham de obedecer para a construção do edifício. Ou seja, todas as obras e despesas tinham de ser suportadas pelos próprios, uma vez que a Ordem de Santiago não se comprometia com quaisquer encargos, que pudessem onerar ou prejudicar os seus rendimentos. Podiam construir a sua igreja, contudo, *sem niso*

*fazer perjuízo das Rendas e direitos da dita vila e eles serem obrigados a fabricar prata e ornamentos da dita Igreja da mysericordia e ao Repairo della sem a dita ordem a elo ter obrigação algũua».*⁴¹

Esta era, aliás, uma regra na administração dos seus bens e da qual a Ordem de Santiago não abria mão. Tratava-se portanto de um procedimento corrente, e era assim em todas as terras sob jurisdição do seu Mestrado. Uma outra passagem do documento revela a preocupação de deixar bem claro a época em que a igreja foi construída.

«...pera em todo o tempo se saber como a dita Igreja e casa da mysericordia se edificou e fez per minha Licença.»

Quase no início do documento é referido o seguinte: «*tinhão jaa acheguas Juntas*» isto é, os confrades haviam reunido alguns materiais, estando apenas dependentes da tão necessária autorização régia, para dar início às obras. É quase certo que estas tenham começado ainda nesse verão de 1569. Esta questão parece de extrema importância, já que nos permite datar, sem grande margem para dúvidas, quando a igreja começou a ser construída. Passo agora à transcrição do documento, o qual se reproduz integralmente com respeito absoluto pela ortografia e pontuação original do texto, mas separando as palavras que se encontravam juntas e desenvolvendo as abreviaturas. Em tudo o mais foram mantidas as características do texto original.

Licença pera fazer Mysericordia na vila do Barreiro

Dom Sebastião cetera como governador e perpetuo administrador que sam da ordem e cavallaria Do mestrado De Santiago faço saber aos que esta minha carta virem que o provedor e Irmãos e confrades da Irmandade e confraria da mysericordia Da vila do ba-Reiro me enviarão dizer que eles queriam fazer e edeficar de novo⁴² hũua igreja e casa da misericordia na dita villa polla ajmda não

⁴¹ IAN/TT, Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago, Livro 4, fl63

⁴² Isto é, construir de raiz

terem pera o que tinhaão jaa achuegas Juntas pidindo me pera elo Licença por quanto sem ella o não podem fazer e edificar segundo a forma Dos estatutos da dita ordem e avendo em respeito ao que asi dizem e a ser cousa de serviço de deus e de noSa Senhora por esta dou Licença aos ditos provedor e irmãos pera que na dita villa posam fazer e edificar de novo a dita casa e Igreja da mjsericordia, sem niso fazer prejuizo as Rendas e direitos da dita Igreja matriz da dita villa.

E eles serem obriguados a fabricar prata e ornamentos da dita Igreja da mjsericordia e ao Repairo della sem a dita ordem a elo ter obriguação algũa como e decrarado em hũa escretura publica que diso fizerão que parece ser feita e asinada por amtonio Soares pubrico tabelliam na dita villa aos nove de Junho do ano presente com testemunhas em ella nomeadas, a qual escretura mandej por em guarda no cartorio do convento da dita ordem e mando ao prior Juizes e oficiais da dita villa que deixem em ella fazer e edeficar a dita Igreja sem a elo porem duvida nem embargo algũu.

E esta carta se trelladara em pubrico no cabo da visitaçam da ordem da Igreja matriz da dita vila que o dito prior tem em sua mão pera em todo o tempo se saber como a dita Igreja e casa da mysericordia se edeficou e fez pera minha Licença. E pera firmeza de todo lhe mandej para esta carta per mjm asinada e asellada com o Selo da dita ordem. Dada em Lixboa a quatorze de Junho Amtonio fernandyz a fez ano do nascimento de nosso Senhor Jhesu christo de mil quinhentos e sesemta e noue francisco Coelho a fez escrever

Comentado por mjm Francisco Coelho

Alto do Hospital



Localizado no velho casco medieval, o Alto do Hospital é um dos topónimos mais antigos do primitivo núcleo urbano, porquanto na visitação que a Ordem de Santiago efectuou ao Barreiro em 1523, já ali existia.⁴³ Não nos sendo possível identificar com precisão, o edifício onde se terá localizado o Hospital, sabe-se, contudo, que no século XVI situava-se nos limites da Travessa a que deu nome.



A sua fundação pode remontar porém, à época medieval, se atendermos a que Hospitais e Misericórdias, tiveram origem em antigas Albergarias e o Barreiro possuía uma Albergaria no final do século XV.

Com efeito, em 1492, a Ordem de Santiago determinava que os homens bons do Barreiro reparassem a Casa da Albergaria, que Lourenço Vicente deixara aos moradores.⁴⁴ Esta localizava-se perto de Santa Cruz, provavelmente no local onde veio a ser edificada a igreja da Misericórdia.

Vejamos agora um documento de 1534, em que se faz referência ao hospital do Barreiro.

⁴³ IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Villa Nova do Barreiro*, Lº 171, fl. 7vº

⁴⁴ IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, Mº 2, doc. 65



Visitação do espritall da dita Villa⁴⁵

Item Achamos que avia na dita villa hũu espritall com certos lleitos de madeyra novos e todos cerrados com algũa Roupa em que se agasalhauam allgũus pobres o quall espri/-tall averia tres annos que se escannbou por outras cassas sem consentimento do proue/-dor nem doutra pessoa que pera Isso teuesse poder e as cassas que lhe deram não estão em llugar connveniente pello quall se perdeu ha devação e a aministração do dito espritall e os leytos e Roupa são gastados e se nom há/-gasalhão pobres nelles nem achamos do dito tempo a esta parte nem hũua memoria do dito espritall e he perdido todo o serujço de nosso Senhor que se nelle fazia pello quall

⁴⁵ IAN/TT, Convento de Santiago, Visitação da Villa Nova do Barreiro, Lº 171, fl,7vº

*quisemos entender njsso pera Reformaço
delle e fizemos auto em que puemos ho
mjlor que nos pareceo.
Item Achamos que tem este espritall duas casas
pequenas terreas e hũa dellas estaa ora
derribada e a outra estaa allugada por
trezentos Reais⁴⁶*

Com efeito, em 1534, o Hospital para além de já não cumprir nenhuma das suas funções, encontrava-se em estado de ruína. O edifício tinha sido trocado por outro, os móveis, em especial os leitos tal como as roupas, estavam *gastados*, isto é, em mau estado, o que era bastante prejudicial aos seus utentes.

O *espiritall* viria a ser anexado à Misericórdia, por despacho do rei Filipe I, no ano de 1583.

Largo dos Lagares ou Largo Rompana



No primitivo núcleo urbano da freguesia do Barreiro, o Largo Rompana, constitui um conjunto habitacional de características tardo-medievais, apresentando-se como um eixo primordial, na ligação do antigo burgo com o Barreiro mais recente. Daqui irradia um traçado viário cuja morfologia irregular, aponta para os séculos XV/XVI, constituindo pequenos becos e calçadas de ruas estreitas, com um casario velho de muitos séculos.

46 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Villa Nova do Barreiro*, L^o 171, fl.7v^o



Articula-se com o Bairro de S. Francisco e com a Quinta da Cerca, cujos terrenos confinantes constituem uma das raras sobrevivências desse passado de feição agrícola, já distante.

No século XVII, o Largo era chamado «Largo dos Lagares», conforme consta do testamento do Padre Jerónimo da Maia, em 1650.

«As minhas casas que tenho nesta vila aos Lagares, que forão de Gonçalo Duarte deicho a Simoa, minha afillhada, filha do meu compadre João Gonçalves...»⁴⁷

O nome Largo dos Lagares deve-se, à existência de dois lagares de «espremer e fazer vinho», um dos quais ainda estava em actividade no século XX.⁴⁸

⁴⁷ IAN/TT, *Desembargo do Paço, Ilhas, Mº 965*, doc. 36

⁴⁸ Pertenceu a Francisco Rompana e ainda estava em funcionamento em 1929. ADS, *Notarial do Barreiro*, Lº. 2, 1926



Esta denominação dará lugar à actual no século XIX, quando ali residiu por várias décadas, Francisco dos Santos Rompana, comerciante.

Até há pouco tempo existiam no Largo antigas pedras de lagar, as *galgas* e ainda ali é possível encontrar, nos degraus de portas, velhas mós de moinhos de vento, empregues como material de construção. Novos usos que a arquitectura popular soube encontrar para aqueles artefactos.

Bairro de S. Francisco



O bairro começava na travessa de S. Francisco e terminava no antigo largo com o mesmo nome, hoje parte final da Rua Serpa Pinto. Neste pequeno terreiro localizava-se a Ermida de S. Sebastião, já edificada no séc. XV pelos moradores, nos arrabaldes da Vila do Barreiro. Daqui partia uma «*azinhaga que vaj de sam Sebastião para as searas*».⁴⁹



Neste bairro, de características arquitectónicas muito modestas, típicas da arquitectura vernacular, subsistem ainda alguns exemplares de edifícios de telhados múltiplos ou de 4 águas - correntes nos séculos XVI/XVII- e raras sacadas em ferro forjado.

⁴⁹ ADS, *Notarial do Barreiro*, Ano de 1592, doc.20

Na segunda metade do séc. XVIII, cerca de 1780, a antiga Ermida de S. Sebastião, muito arruinada pelo terramoto de 1755, foi totalmente reedificada pelos pescadores da vila. A partir dessa época, entregue à Irmandade da Ordem Terceira dos Franciscanos, passou a denominar-se Igreja de S. Francisco e o topónimo foi adoptado para toda a zona.



A actual Rua Serpa Pinto constituía, nos finais do séc. XVIII, a chamada Rua Direita de S. Francisco, que terminava no largo do mesmo nome. Este limitava o tecido urbano da vila e aqui começavam campos de cultivo, vinhas e antigas quintas, que abraçavam toda a povoação.

O “Pátio dos Bichos”



É assim conhecido o actual Largo da Esperança, anteriormente denominado Pátio Morgado e também Pátio Santana.

Segundo a tradição, naquele Pátio representavam circos ambulantes, quando os saltimbancos chegavam ao Barreiro, por alturas de festa.



Os animais e toda a vivência própria do circo, conferia àquela zona uma animação extraordinária, cuja memória ainda hoje é transmitida oralmente, pelas gerações mais velhas.



Há quem afirme também, que o nome Pátio dos Bichos, se deve a uma antiga cocheira que ali existiu há muito, onde as pessoas de fora da Vila guardavam os animais, cavalos e burros, quando vinham tratar dos seus assuntos.

O Pátio dos Bichos é um espaço interior, bem delimitado, mas irradia comunicação com as ruas adjacentes, ligando pelo Sul com a antiga Rua dos Quintais, moderna Almirante Reis, e pelo Norte através de um túnel, com a antiga Rua Direita de Palhais.

A Rua Direita de Palhais



Durante os séculos XVII e XVIII, o crescimento urbano regista-se no sentido Nascente/Poente, acompanhando a faixa litoral. De um e do outro lado do caminho de S. Roque, pouco a pouco, vão surgindo casas e prédios, que dão forma à Rua Direita de Palhais, hoje Rua Aguiar. Aparece a Rua Nova da Praia, actual Marquês de Pombal e a Rua Detrás dos Quintais, agora Almirante Reis.



Deste conjunto edificado, as referências mais antigas que possuímos reportam-se a «*hũas casas na Rua de Palhais indo para Sam Roque, as quaes aforou Fernando Alvares no ano de 1642.*»⁵⁰

A designação Rua de Palhais surge, por ventura, por ser esta a via de ligação à Estrada Real, hoje Rua Miguel Pais, que conduzia àquela localidade.

À semelhança de outras povoações, a Rua Direita constituiu-se como uma via estruturante, burguesa e de comércio, com os melhores prédios de habitação. Esta característica manter-se-á até ao início do século XX, quando a industrialização começa a influenciar o urbanismo no Barreiro.



50 IAN/TT, *Desembargo do Paço – Estremadura*, Mº 1989, nº 7

O Largo das Obras 1592



O antigo sítio *das Obras* é, provavelmente, o mesmo que hoje nomeamos por Largo Alexandre Herculano mas a designação popular é Largo das Obras. Trata-se de um topónimo que vem do século XVI, citado numa escritura pública de venda de uns pardieiros com seu chão, *que estão nesta vila onde chamam as Obras*.⁵¹ Corria o ano de 1592.

A escritura foi feita entre «*António Rodrigues, sapateiro, mancebo solteiro, morador na cidade de Lisboa, na Pedreira que disse ser major de idade de vinte e siquo anos, estando elle dito António Rodrigues de hũa parte e da outra Mjguell Rodrigues, carpenteiro de casas, morador nesta dita villa.*



⁵¹ ADS, *Notarial do Barreiro*, Ano de 1592, doc. 19

E logo polo dito António Roiz foi dito a mim Tabalião, em presença das testemunhas abaixo nomeadas, que elle vendera ora como de feito logo vendeo, deste dia para todo sempre, ao dito Miguell Roiz que presente estava, hũus pardiejros Rasos cõ hũu chãõ, que elle vendedor tem e possui que estão na dita villa aonde chamão as Obras. Que parte do norte o dito pardiejro cõ Rua Publica do Conselho, que vaj antre elle e Praja do mar e da banda do sull parte com a mesma Rua publica que vaj antre o dito pardiejro e o Vau(?) e da banda do nasente parte com casas do dito Antonio Roiz vendedor e do poente parte com casas e quintal de Mateus Gonçalves, pedreiro d'aluenaria e com outras verdadeiras confrontações cõ que de direito deua e aja de partir...»⁵²

Quotidianos



Com base em documentos dos séculos XV a XVII, sobretudo os de natureza fiscal, é possível reconstituir o quotidiano da freguesia e tentar perceber em que se ocupavam os barreirenses nesta época.

Em 1492, na inspecção que efectuou à Ermida de Santa Cruz da freguesia do Barreiro⁵³, a Ordem de Santiago anotava, entre os rendimentos provenientes dos impostos que cobrava aos moradores locais, os que recaíam sobre as suas actividades económicas. Numa análise breve, ressalta que a economia assentava essencialmente na lavoura, na pesca e moagem de cereais.

Apesar de ser uma povoação da orla marítima, a exploração da terra não era descurada, vivendo da agricultura muitos habitantes do Barreiro. Cultivavam essencialmente vinha e cereais, sobre os quais pagavam

⁵² ADS, *Notarial do Barreiro*, Ano de 1592, doc. 19

⁵³ IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, M^o 2, doc. 65

tributo à Ordem, após a vindima e as colheitas. No caso dos cereais, o trigo e o centeio, eram taxados depois da debulha e limpeza na eira.

«...pagarõ ho dyzimo do pam na eira lympo...»⁵⁴



Câmara Municipal do Barreiro - Arquivo Municipal

Nas cercanias da povoação, pressente-se a existência de pomares e hortas, onde os vizinhos cultivavam em pequenas parcelas, de que retiravam algum sustento para consumo familiar, favas, tremoços e outros legumes.⁵⁵ A Ordem não isentava ninguém, e todo o tipo de colheitas, ainda que fossem hortaliças, frutos secos ou verdes – pagavam tributo aos Espatários.

«...de todallas fruytas verdes e secas pagaram seu dyzymo. E das ortalijas pello dito modo.»⁵⁶

⁵⁴ IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, Mº 2, doc. 65

⁵⁵ IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro*, Lº 171, fl.8 1523-1534

⁵⁶ IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, Mº 2, doc. 65

A vinha, cultura predominante na região, era muito importante do ponto de vista económico mas também simbólico, para a Igreja Católica. Pagava o dízimo no lagar «*aa bica do llaguar ou ao torno do balsseiro*».

Em 1534, a Ordem de Santiago estipulava que todas as actividades agro-pecuárias deviam ser taxadas. Assim, todos os animais de criação, especialmente aves de capoeira, como patos, capões e *frangãos*, tinham de pagar o dízimo à Ordem de Santiago. O mesmo sucedia com o gado cavalар, poldros e burros, utilizados como meio de transporte ou na labuta quotidiana; os carneiros e a lã da tosquia das ovelhas, o queijo fabricado. Tudo era taxado com o dízimo para a Igreja.⁵⁷

A pesca era uma actividade básica para toda a população, sendo praticada de muitas formas.

«E quanto he aos pescados que matam com redes de pees e outras armadilhas. E assy das físgas (?)».

*De todo pagaram o dizymo segundo Deus e a lley e as costytuyções e prelado ho mandam».*⁵⁸



⁵⁷ IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro*, Lº 171

⁵⁸ IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, Mº 2, doc. 65

Outra fonte refere o seguinte:

*«Ytem tem a Ordem nesta villa as rendas dos dízimos de toda llas cousas que na uisitação passada estão escrito soamente o dizimo do pescado dos pescadores que matauã no mar ha agora duujda nisso.»*⁵⁹

Uma parte significativa da população barreirense de Quinhentos ocupava-se nos mesteres e ofícios mecânicos. Eram pequenos artífices, tecelões, sapateiros, pedreiros de alvenaria, moleiros, oleiros e muitas outras artes.

*«E assy os que fazem fornos de cal e telha e tigollo, pagaram suas conheçenças...».*⁶⁰

Também a moagem de cereais, em moinhos de água, era uma actividade de grande importância local, sobre a qual era lançado o imposto designado “conhecença”. Este imposto era anual e incidia sobre o direito de exploração de um moinho. Temos notícia, de que no ano de 1495, a Ordem de Santiago cobrou “conhecença” de Bastião Dias e sua mulher, rendeiros do Moinho Novo, no Cabo de Pero Moço.⁶¹

De 1487 a 1534 – decorrido pouco menos de meio século – a população do Barreiro, que era de 54 vizinhos, tinha atingido valores três vezes superiores, isto é, 150 moradores ou perto de 700 habitantes.

*«Ytem na dita villa e termo cento e cincoenta vizinhos»*⁶²

O dinamismo demográfico que estes números apresentam, é revelador do papel que o Barreiro desempenhava, no contexto social e político da época, e constitui, um indicador da prosperidade económica no tempo dos Descobrimentos.

⁵⁹ IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro*, Lº 171

⁶⁰ IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, Mº 2, doc. 65

⁶¹ ADS, *Notarial do Barreiro*, Cx. I/Lº 1

⁶² IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Villa de Vila Nova do Barreiro*, Lº 171, II parte, fl.9

A documentação revela-nos ainda outras profissões, algumas directamente decorrentes do processo de Expansão marítima, menos comuns e mais especializadas, como a construção naval, exercidas por moradores do Barreiro mas em alguns casos, laboravam em Lisboa na Ribeira das Naus.

É o caso de Bartolomeu Gomes que, em 23 de Julho de 1501, recebeu uma Carta de Privilégio de D. Manuel I, pelos seus bons serviços como calafate da Ribeira das Naus de Lisboa. Por se tratar de um documento singular, reproduzimos parte do mesmo.



«Dom Manuel etc.

...fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçe a Bertalameo Gomes, calafate, morador no Barreiro termo e freguesia de Alhos Vedros em Ribatejo, porquanto he hũum bõom ofiçiall e continuamente nos serve nas obras das nosas naaos e nauyos, segundo fomos informados por Jo-hãa Roiz, mestre dos calafates, o qual cõnfia no dito Bertollameo Gomes as nosas obras per asy ser bõom ofiçal e muito fiell nellas.

E per quanto ele vivja no dito lugar do barreiro honde o mujtas vezes o fazião ofiçiall do concelho e nos nō podia servir de seo ofiçio, como a nosso serviço cōmpria. Nos pidia que a esto o pri[vilegia]semos em tal maneira que sempre nos podesse servir.

Pello quall querendolhe nos fazer graça e merçe temos por bem e privilegiamolo e queremos que daqui em djante o dito Bertollameo Guomes nō seja posto por Verador, nem Procuador nem Almotacee, nem aja outro nehūum ofiçio do dito Concelho...». ⁶³



O privilégio do rei Manuel I reconhecia a qualidade profissional do calafate barreirense e, simultaneamente, impedia que Bartolomeu Gomes fosse escolhido, para qualquer cargo na Vereação no Barreiro, que pudessem afastá-lo do seu mester principal.

Mais de um século volvido sobre este acontecimento, deparamos com outro caso, que documenta como a realidade local era influenciada pelas actividades da Expansão marítima.

⁶³ IAN/TT, Chancelaria de D. Manuel I, L^o 6, fl. 106

Em 26 de Março de 1630, António de Matos, morador no Barreiro, de profissão lapidário de diamantes, passou uma procuração a seu tio Baltazar Gonçalves, «*patrão mor que foi da Ribeira [das Naus] da cidade de Lisboa e ora vaj este prezemte anno, com a ajuda de Deus Nosso Senhor, por Mestre para a Índia na Nao Capitania*». ⁶⁴

Vejamos outros aspectos interessantes deste documento. António de Matos era casado com Maria da Silva, que enviuvara de Luís Delgado, «*marinheiro da carreira da Índia defunto que falesseo nas partes da Índia*». Ora, como Baltazar Gonçalves iria embarcar para a Índia, António de Matos encarregou-o de o representar nas demandas «*assim em este Reino de Portugal como no Reino e partes da Índia*», para assim recuperar todos os bens do falecido, Luís Delgado, viúvo de sua mulher.

«*...pera que elle dito seo tio e procurador possa cobrar e arrecadar e as suas mãos auer todo o fato mouel fazendas e cabedal e dinheiro que ficou por morte e falecimento de Luis Delgado, que deixou e lhe ficou nas ditas partes da Índia, aonde foj deste reino na nao Bom jeshus do Monte Caluario...*» ⁶⁵

Outro caso curioso é que, uma das testemunhas da procuração é Francisco Rodrigues, também *lapidairo de diamantes* e morador no Barreiro. Se ambos eram moradores na Vila, por certo que exerciam a sua arte em alguma oficina local, o que nos revela mais um outro aspecto das actividades económicas que se ocupavam os habitantes do Barreiro.

⁶⁴ ADS, Notarial do Barreiro, Cx. I/Lº2

⁶⁵ ADS, Notarial do Barreiro, Cx. I/Lº2



III. Alburrica: evolução histórica e toponímica



Al-barriqâ, moura encantada



Na foz do Rio Coina, Alburrica é um sítio de singular beleza. Os seus moinhos de vento, verdadeiros ex-líbris do Barreiro, são testemunhos vivos da época pré-industrial.

Alburrica é um topónimo enigmático, que surge na documentação escrita recente. Num vasto acervo documental, assinalámos apenas duas ocorrências para este nome, bastante tardias, relacionadas com as obras de implantação do caminho-de-ferro. Com efeito, o nome aparece pela primeira vez em 1854, com grafia diferente da actual, porquanto a Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro pede «*licença para construir barracões para por os utensílios necessários aos trabalhos na praia da Recosta a que chamam Alborica*»⁶⁶

Outra menção surge em 1859, associada à «*estrada denominada Alborrica*».⁶⁷

Segundo José Pedro Machado⁶⁸, Alburrica é um topónimo que deriva do árabe *al-barriqâ*, que significa «brilho, esplendor». Atentando nesta sua afirmação, quanto à possível origem árabe do topónimo, é de encarar a possibilidade que, este, represente um dos últimos sinais da presença islâmica neste território. Contudo, afigura-se muito estranho que não conste na toponímia ou na documentação medieval e moderna, ocorrendo apenas em meados do século XIX. Não deixamos, porém, de aqui assinalar o facto.

Sem dúvida que, outro adjectivo não seria mais perfeito, para definir aquele lugar. Ao entardecer, as águas do Coina reflectindo o pôr-do-sol,

⁶⁶ Arquivo Municipal do Barreiro (AMB), *Livro dos Acórdãos da Câmara Municipal do Barreiro, 1854-58*, fl. 22

⁶⁷ Idem, fl.144

⁶⁸ MACHADO, José Pedro - *Vocabulário Português de Origem Árabe*, Editorial Notícias, Lisboa, 1991, p. 42



irradiam uma luz e um brilho verdadeiramente únicos e deslumbrantes.

Sobre a evolução deste topónimo, registamos que, no século XV, a frente ribeirinha do Coina, hoje Alburrica, era denominada Cabo de Pero Moço. Porém, em cartografia de princípios do século XIX figura já como Cabo da Lenha, e, em meados de novecentos, *Alburrica*, torna-se expressão corrente nos documentos notariais.

A propósito da presença árabe na região, referem-se de passagem dois topónimos, que remetem para um tempo distante, quando por estas terras prosperavam civilizações oriundas do Mediterrâneo islâmico. São apenas nomes de lugares, entretanto desaparecidos, mas apelam à memória de histórias e lendas de mouros e mouras encantadas.

Encontrámo-los em documentos escritos e este é, tão só, o único vestígio que nos chega desse passado remoto.

O primeiro exemplo prende-se com o nome de uma vinha, chamada “a mourisca”. Situava-se nos arrabaldes da Vila do Barreiro, sítio das Palmeiras, hoje bairro com o mesmo nome. A vinha pertencia à Irman-

dade de S. João Baptista, que a arrendou a João Pereira Carrão pela quantia de 5 mil réis. Era o ano 1770.⁶⁹

O outro caso é um sítio que aparece como *Vale de Mem de Mouro*. É um nome que evidencia, claramente, a sua origem medieval, mas estava em uso corrente em meados do século XVI. Vem citado numa Visitação da Ordem de Santiago em 1534.

*Ytem primeiramente hordenarã que todos os círios se posesem ao poço que estaa a entrada da villa, que vem do Vall de mem de mouro...*⁷⁰

O documento refere-se ao local onde existia um poço, mesmo à entrada da Vila do Barreiro, dos lados de quem chegava do Vale de Mem de Mouro.

Desconhecemos onde se localizava este Vale de Mem de Mouro, mas, ainda por volta de 1770, para os lados da Verderena Grande, aparece usualmente designado um sítio apenas por *Valle* mas, não temos a certeza de se tratar do mesmo local.

Moinhos de Água



Uma Carta de Sesmaria datada de 11 de Fevereiro de 1487, assinada pelo então Duque de Viseu, futuro Rei D. Manuel I, concede ao cavaleiro Pero de Barcelos, uns terrenos no Cabo de Pero Moço, para neles fazer marinhas de sal.⁷¹ Trata-se da primeira referência documental à zona

⁶⁹ IAN/TT, *Desembargo do Paço, Corte, Estremadura e Ilhas*, Mº 1989, doc. 4

⁷⁰ IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro 1523-1534*, Lº 171, fl. 7

⁷¹ BNL, RES, *Sumários de Lousada, Livros do Cartório da Sé, Título V das Sentenças*

hoje chamada Alburrica, aproveitada já então pelas suas excepcionais condições.



No ano de 1495, a Ordem de Santiago recebeu de Bastião Dias e sua mulher, a “conhecença” anual de 24 alqueires de trigo, do Moinho Novo no Cabo de Pero Moço⁷². Trata-se do Moinho do Cabo, do qual hoje subsistem vestígios do edificio e da caldeira.

Um século mais tarde, em 1592, o Moinho do Cabo era conhecido como Moinho Novo de Helena Antunes, e foi por ela arrendado a Domingos Pereira, moleiro. Possuía então apenas quatro engenhos, que foram duplicados para 8.

Este é um dos moinhos mais antigos levantados em Alburrica. A partir desta época, verifica-se a construção de vários moinhos de água, que aproveitavam a energia das marés para a sua laboração.

Em 1652 já se encontra em actividade o Moinho Grande, o do meio, *«dos três que estão em carreira quando vão para a Recosta por detrás de*

⁷² ADS, *Notarial do Barreiro*, Cx. I/Lº 1



*S. Roque*⁷³. Este moinho teve outras designações, nomeadamente da Serração e do Burnay.

Associados a contratos de arrendamento do Moinho Grande, surgem, em 1652, as primeiras referências ao Moinho Pequeno⁷⁴.



⁷³ “Moinho Grande”, *Um Olhar Sobre o Barreiro*, ed. Augusto Viegas, nº 2, III Série, 1993, p. 13

⁷⁴ “Moinho Pequeno”, *Idem*, p. 15



Era denominado Moinho Pequeno de S. Roque, devido à proximidade com a então Ermida de S. Roque, actual Igreja de N^a S^a do Rosário. Possuía três engenhos, dois *alveiros*⁷⁵ e um *castelhano*⁷⁶. No século XVIII este moinho pertencia à família Costa, em cuja posse se manteve até à aquisição pela autarquia, em 2002.

Nas proximidades de Alburrica, mas no Bico do Mexilhoeiro, está o Moinho do Braamcamp. As informações que possuímos referem a sua existência em meados do século XVIII, altura em que o então proprietário, Vasco Lourenço Veloso, o reedificou, em virtude de ter ficado bastante danificado pelo Terramoto de 1755.

Em 1804, os herdeiros de Vasco Veloso, venderam o moinho a Venceslau Braamcamp, Barão do Sobral, que o ampliou de 7 para as actuais 10 moendas, transformando-o num dos maiores moinhos de maré do estuário do Tejo. Ganha a designação de Moinho do Braamcamp.

Em 1884, o moinho é vendido, já por George Abraham Wheelhouse a Robert Reynolds, compondo-se a propriedade então de: «*casas de ha-*

⁷⁵ Para fabrico de farinha mais alva e mais fina

⁷⁶ As mós castelhanas ou *secundeiras*, tinham uma superfície mais grosseira e farinavam os cereais para o «pão de segunda». Ob. cit. p. 18

bitação, armazéns, casa que foi fábrica de bolachas, moinho e motor de água, terras de sementeira e diversas árvores»⁷⁷.

A antiga Quinta do Braamcamp, que no final do século XIX era conhecida por Quinta dos Ingleses (por ter pertencido a diversas famílias de origem britânica), foi adquirida pela Sociedade Nacional de Cortiças em 1897, que adaptou o edifício do moinho às suas actividades industriais, função que mantém até à actualidade.

Moinhos de Vento



Na antiga *Praia do Rosário* ou Praia Norte do Barreiro, hoje Avenida Bento Gonçalves, surgem, em finais do século XVIII, moinhos de vento. Um dos primeiros foi adquirido, em 1818, pelo Barão do Sobral a Luís da Costa⁷⁸.

«O aparecimento de um conjunto de moinhos de vento no Barreiro e suas circunvizinhanças, desde meados do séc. XVIII à 2ª metade do séc. XIX, integra-se num amplo movimento de crescimento e renovação da indústria da moagem que, aliás, não é específico apenas do Barreiro, nem se esgota na intensidade do aproveitamento da energia eólica.»⁷⁹

É neste contexto que surge, em 1819, um outro moinho de vento, desaparecido entretanto, o moinho do Barão do Sobral, na Quinta do Braamcamp. O engenho constituiu uma novidade, tanto ao nível da sua tecnologia de produção como da sua arquitectura. Tratava-se de um

⁷⁷ PAIS, Armando da Silva - *O Barreiro Antigo e Moderno*, ed. CMB, Barreiro, 1963, p. 149

⁷⁸ Câmara Municipal do Barreiro, *Biblioteca Municipal*, Lº de Sisas

⁷⁹ CUSTÓDIO, Jorge “As Questões da Moagem no Barreiro na 1ª Metade do séc. XIX e o Moinho Gigante do Barão do Sobral”, *Um Olhar Sobre o Barreiro*, ed. Augusto Valegas, nº 4, I Série, 1986, p. 7





moinho de vento «que não tem semelhante neste reino, e que talvez não haja nas outras nações».⁸⁰

Desta construção nada sobreviveu, a não ser a documentação que atesta a sua importância, no contexto do processo proto-industrial português. Foi totalmente destruído em 1986, durante o incêndio que devastou a Sociedade Nacional de Cortiças.

Em 18 de Outubro de 1826, a vereação da Câmara do Barreiro, licenciou Diogo Hartley para construir um moinho de vento, nuns terrenos baldios junto à *Praia do Rosário*. Diogo Hartley, cidadão britânico, era um dos mestres que vieram a Portugal a convite do Barão do Sobral, para a construção do seu moinho. Edificou um moinho, que ficaria conhecido por moinho do Jim. Este imóvel é propriedade da Câmara Municipal do Barreiro, desde 1961.

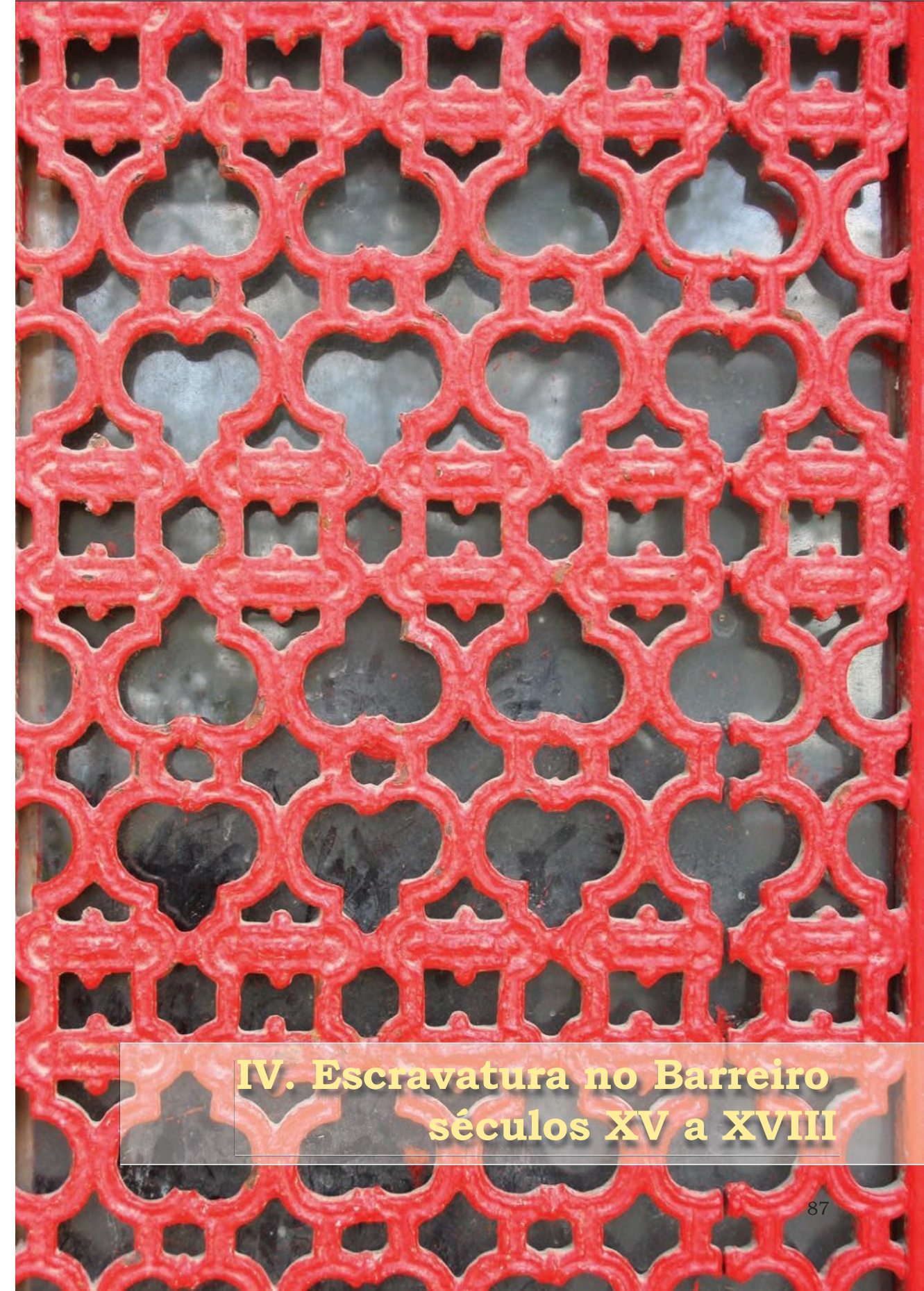
Na praia de Alburrica, foram construídos 3 engenhos eólicos pela família Costa que, desde o final do século XVIII, deteve o monopólio das actividades ligadas à moagem no Barreiro.

A 10 de Junho de 1852, José Francisco da Costa requereu à Câmara, autorização para aforamento de um terreno baldio em Alburrica, onde veio a construir o moinho do meio, em Alburrica⁸¹. No mesmo ano, seu irmão José Pedro da Costa, mandou edificar mais dois, o Gigante de Alburrica, de tipologia idêntica ao moinho do Jim e o último dos três, localizado a Nascente.

Actualmente todos os imóveis pertencem ao município do Barreiro, adquiridos em 1973 e 1997.

⁸⁰ CUSTÓDIO, p. 13

⁸¹ Câmara Municipal do Barreiro, *Biblioteca Municipal, Lº dos Aforamentos 1803-1865*



IV. Escravatura no Barreiro séculos XV a XVIII



O fenómeno escravagista e a sua influência na vida e na sociedade portuguesa, é uma temática pouco conhecida e sobre a qual existem escassos estudos e bibliografia.⁸³

Ao nível local, pese embora não constitua matéria inédita⁸⁴, é um tema a merecer investigação aturada. É nesse sentido que aqui se deixa a presente contribuição.

A presença dos escravos em território português, foi consequência directa das viagens de navegação dos portugueses, durante o período da Expansão marítima.

No século XIV, chegavam os primeiros cativos, trazidos das ilhas Canárias, apanhados durante a primeira viagem efectuada àquele arquipélago, no reinado de Afonso IV, em 1341. Todavia, o fenómeno só vai adquirir importância primacial, nos séculos seguintes, quando o tráfico negreiro se transformar num dos pilares mais fortes da nossa economia transatlântica.

Inicialmente proveniente da costa norte-africana, a origem dos cativos começa a ser tão diversificada quanto o permitem os progressos da navegação e os resgates. Durante os séculos XV e XVI, era tal a quantidade de escravos existentes no país, que muitos contemporâneos se espantavam e chegavam a ficar preocupados se o seu número não ultrapassava o das pessoas livres.

«Os escravos pululam por toda a parte. Todo o serviço é feito por negros e mouros cativos. Estou em crer que em Lisboa, os escravos e as

⁸² Texto publicado no Jornal do Barreiro em 14 de Julho de 1995

⁸³ Excepção para a obra de TINHORÃO, José Ramos – *Os Negros em Portugal: uma presença silenciosa*, ed. Caminho, Lisboa, 1988, a qual traça uma perspectiva globalizante da presença dos escravos na sociedade e cultura portuguesas.

⁸⁴ Vd. LEAL, Ana de Sousa, “Elementos para a História da escravatura no Barreiro no séc. XVIII”, *Um olhar sobre o Barreiro*, ed. Augusto Viegas, nº 1, II Série, e nº 3, III Série

escravas, são mais que os portugueses livres de condição. Dificilmente se encontrará uma casa onde não haja pelo menos uma escrava destas. É ela que vai ao mercado comprar as coisas necessárias, que lava a roupa, varre a casa, acarreta a água e faz os despejos à hora conveniente.»⁸⁵



Empregues nas mais diversas tarefas, desde as lides caseiras, onde chegam a fazer parte da casa, qual móvel ou objecto de estimação, às tarefas mais duras e sujas – os escravos não possuem qualquer estatuto jurídico. Tratam-se de meras “peças”, vendidas individualmente ou em lotes.

«Entendia-se por “peça” o escravo de 15 a 25 anos, cuja altura ideal era 1,80m. Um negro de 8 a 15 anos (moleção) ou de 25 a 35 não fazia uma “peça” inteira: eram necessários três para fazerem duas “peças”».⁸⁶

A partir de 1570, com o surto açucareiro do Brasil e a constatação de que os índios se “adaptavam” ao trabalho dos engenhos, aumentou a captura de escravos, oriundos da costa ocidental africana. Durante séculos Angola vai ser, a grande fornecedora de mão-de-obra servil, sendo a principal mercadoria exportada para o Brasil e metrópole.

A captura dos escravos era efectuada por mercadores que penetravam livremente pelas terras e, exercendo a violência, faziam as suas razias. O transporte em navios negreiros, os “tumbeiros” (tumba), revelava-se muitas vezes fatal para grande número de cativos, já que, às condições infra-humanas da viagem resistiam apenas os mais fortes.

Contra esta situação, levantaram-se algumas vozes, ainda no século XVI.

85 CEREJEIRA, M. Gonçalves – *O Renascimento em Portugal*, 3ª ed., Coimbra, 1949, p. 281

86 “Escravidão” *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Porto, 1990, p. 412



«nam se acharam nem rezam humana cõnsinte que jamais ouvesse no mundo trato pubrico de comprar e vender homens livres e pacíficos como quem compra e vende alimarias, boys ou cavalos e semelhantes». ⁸⁷

Contudo, a escravatura em Portugal e no mundo, só chegou ao fim no século XIX. Durante séculos, o trabalho escravo constituiu a base da economia portuguesa. Na cidade e no campo, os escravos substituíam o trabalho assalariado.

«...se no campo podiam ser usados como máquinas humanas, ao lado dos animais de carga e de tiro, em cidades como Lisboa, vinham permitir, através da super exploração, o aproveitamento da sua força de trabalho intramuros e o aluguer dos seus serviços ou o uso comercial das suas habilidades pelas ruas...» ⁸⁸

Este factor, conjugado com os fracos efectivos demográficos, provocado pelas saídas dos naturais para as terras recentemente descobertas, conduziu a economia dos primeiros séculos da navegação a uma de-

⁸⁷ OLIVEIRA, Fernando – *A Arte da Guerra no Mar*, 1555

⁸⁸ TINHORÃO, Ob cit. p.110

pendência cada vez maior da indústria estrangeira, estiolando todas as formas de desenvolvimento ou progresso interno.

A abolição da escravatura em Portugal foi decretada em 10 de Dezembro de 1836, por Sá da Bandeira, embora na prática a lei não fosse cumprida e a existência do esclavagismo fosse uma realidade nos territórios ultramarinos. A sua extinção só se verificou, efectivamente, a partir de 23 de Fevereiro de 1869, quando foi proibida em todos os domínios portugueses, incluindo as colónias. Até àquela data, apenas a entrada no território continental provocava a manumissão do escravo.

A existência de escravatura no Barreiro está comprovada desde as primeiras décadas de Quinhentos⁸⁹. A instalação de algumas actividades no concelho, de importância estrutural para o projecto expansionista português, conferiu a toda a região um especial incremento económico, tornando-a um dos principais centros de produção destinada à grande aventura marítima dos portugueses.



89 Texto publicado no Jornal do Barreiro em 21 de Julho de 1995

Desde os finais do século XIV, ou princípio de XV, que o Complexo Real de Vale de Zebro se encontrava em funcionamento, produzindo o biscoito que alimentava os marinheiros, nas longas travessias marítimas.

Bem perto de Vale de Zebro, na Mata Real da Machada, estava em laboração, desde o século XV, uma indústria cerâmica, produzindo entre outras peças, as formas designadas “Pão de Açúcar”, destinadas aos engenhos açucareiros da Madeira.

No século XVII, mas provavelmente em funcionamento muito antes desta época, temos notícia de que na Telha, Santo André, laborava um estaleiro naval, designado Ribeira da Telha, onde se construía e reparavam as embarcações utilizadas nas viagens «*pelo mar oceano*».

Todo este potencial económico requeria um sem número de braços de trabalho, que nem sequer era muito abundante no país, à época.

Como tal, o recurso ao trabalho escravo apresentava-se como a alternativa mais estável e, do ponto de vista económico, a mais vantajosa.

No século XVI, encontramos estabelecidos por toda a Margem Sul, grande número de negreiros e proprietários de escravos. Vitorino Magalhães Godinho⁹⁰ refere que, na região entre Almada e Alcochete entre 1549-1552, existiam 42 proprietários de escravos. No Barreiro assinalamos a situação seguinte:

Localidades	Proprietários de escravos
Barreiro	3
Coina	5
Fornos del Rei	1
Palhais	2
Telha	1

O mesmo autor revela que, de 1489 a 1496, encontram-se ao serviço em Vale de Zebro, 19 escravos e escravas negras, além de 11 pares de escravas brancas acompanhadas dos seus filhos.

90 GODINHO, Vitorino Magalhães – *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Presença, 2ª ed., vol. IV, Lisboa, 1983, p. 201

Nos anos de 1497 a 1500, os administradores dos fornos de Vale de Zebro - Pêro Quaresma e Pêro Brandão – recebem mais de 52 «peças» para o seu serviço.

O peso efectivo dos escravos e dos “libertos” na sociedade local, é uma questão desconhecida. Como viviam e de que se ocupavam após a remissão do cativo, são interrogações para as quais não possuímos respostas.

Não queremos, no entanto, deixar de assinalar que em 1534, na Visitação efectuada pela Ordem de Santiago à Igreja de Santa Cruz, é referida uma tal Caterina Preta, que ofereceu ornamentos para esta igreja.

«Item outro callez ⁹¹ de prata branca que deu caterina preta ha confraria de são sebastião

[...]

huñ pallo de damasco da Jndia azull e allaranjado que deu caterina preta...»⁹²

Sem querer especular muito sobre esta Caterina Preta, se fora escrava e era liberta, que posses tinha, para doar tais paramentos, são questões em aberto. Apenas podemos ter uma certeza, era negra, pois quanto a isso a antroponímia não deixa dúvidas. Ora, não era comum nesta época uma pessoa com estas características não ter passado pela condição de escrava.

Esta é apenas uma nota, curiosa, que aqui fica a título de registo, mas que, de alguma forma, indicia sobre a presença escrava ao nível local, desde períodos recuados.

⁹¹ Cálice de prata

⁹² IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Livro 195, fl239v*



Confrarias de Homens Pretos⁹³

Num documento datado de 1613, existente no Arquivo Distrital de Setúbal, alude-se à realização de festas em honra de N^a S^a do Rosário, promovidas pelos escravos do Barreiro. O documento, por sinal em bastante mau estado, encontra-se no Livro de Registos Paroquiais de Santa Cruz 1598-1618.



Constitui o assentamento da conversão de um muçulmano à religião católica, como se depreende da sua leitura.

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 1613, baptizei nesta igreja, a Paulo, turco de nação e se converteu pola infinita bondade de Nosso Senhor, à nossa sancta fée vendo hua festa de Nossa Senhora do

⁹³ Texto publicado no Jornal do Barreiro em 03 de Dezembro, 1993

Rosairo que os pretos desta terra faziam à dita senhora e por outras inspirações dele.

E disse que muitas vezes lhe batião à porta de hum moinho onde dormia e vinhão abrir e não via ninguém. E daqui também tomou motivo, tendo para si que lhe batia Nossa Senhora à porta. E foi seu padrinho Miguel Rodrigues que era neste ano juiz. De que fiz este termo que assinei. O Prior Domingos Ferreira».⁹⁴

Este registo apresenta-nos um retrato autêntico de uma sociedade multicultural, tal era a sociedade barreirense da época e, de um modo geral, a sociedade portuguesa. Estamos perante uma comunidade de escravos, suficientemente numerosa para realizar festividades próprias em honra da Senhora do Rosário, integrada socialmente, trabalhando em diversas tarefas quotidianas, como a moagem, nos diversos engenhos que ainda hoje povoam a orla marítima do Barreiro.

Um exemplo semelhante ao anterior, encontra-se no Cartório de Alhos Vedros, onde uma vez mais se manifesta a devoção dos escravos pela Senhora do Rosário. Desta feita é o baptismo de um mourisco efectuado na capela de Nossa Senhora do Rosário, na Matriz de Alhos Vedros.



⁹⁴ ADS, *Livro dos Registos Paroquiais de Santa Cruz 1598-1618*

«No primeiro dia do mês de Novembro de 1618 baptizei na Igreja Matriz de São Lourenço de Alhos Vedros, António, escravo adulto de António da Cunha, o qual foi mouro de Nação, depois de o aver catequizado e elle estar bastante instruído na fee e na doutrina da Igreja. [Foi] testemunha o Padre Rodrigo Afonso, sacerdote [da] capella de Nossa Senhora do Rosário [da Igreja Matriz de Alhos Vedros]». ⁹⁵

Sinais claros da miscigenação que atravessava a sociedade, são-nos revelados, pelos nascimentos de crianças de mulheres escravas, registadas e legitimadas pelos seus donos e que constam dos Livros de Registos Paroquiais de Santa Cruz. Do mesmo modo, o elevado número de proprietários de escravos existente na região, demonstra que as pessoas cativas eram uma presença significativa na sociedade barreirense, emergente dos Descobrimentos.



Todavia, a ausência de documentos que o atestem expressamente, impede-nos de afirmar que havia uma Confraria de Nossa Senhora do Rosário de *Homens Pretos* no Barreiro, porém, pressente-se a sua existência através de alguns indícios. Vejamos então.

A realização de festas «*que os pretos desta terra faziam à dita senhora*» em 1613 su-

gere, a presença de uma comunidade organizada em instituição deste tipo, tanto mais que elas eram comuns na Margem Sul. Repare-se nos exemplos de Palhais, Alhos Vedros, Almada e Cabo Espichel, entre outros locais. A este respeito, diz-nos a documentação da Ordem de Santiago que, uma Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos estava instituída na Igreja de Palhais, em 1553. ⁹⁶

⁹⁵ ADS, *Paroquial de Alhos Vedros, Livro I/1, 1599-1629*, fl18

⁹⁶ IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Livro 195*, fl239v



A Confraria de Palhais, sendo formada por escravos, «os *omens pretos*», incluía também europeus, certamente moradores locais. Os mordomos eram um Manuel, aparentemente escravo pois não possuía apelido, e uma Briolanja Esteves, mulher branca, viúva.⁹⁷

Era composta por 40 confrades, não se sabendo exactamente quantos seriam escravos, visto que abarcava algumas pessoas livres como era o caso de Briolanja. Não possuía ornamentos ou prata e tinha escassos rendimentos, o que é compreensível atendendo à composição social dos seus membros.

A obrigação da Confraria do Rosário dos Homens Pretos de Palhais era, fazer a festa do seu patrono, no mês de Setembro.

«Visitação da Confraria de nosa senhora do Rozairo cituada na dita Igreja dos omes pretos

⁹⁷ Aspecto curioso, senão mesmo raro, encontrar uma mulher como mordoma de uma confraria



*Achou o visitador por mordomos a mano-
el e briolanja esteves veuva, molher branca*

*Não se tomou comta por que remde muito
pouco e não he mais que para corregimento
da cera e a mais festa faz[em] os mordomos
a sua custa por devação*

Não tem prata nem ornamentos

Cera da cõfraria

Tem a comfraria trimta círios de mão

Pesarão doze arrates

Comfrades

Tem a dita comfraria coremta cõfrades

Pagão a dez e a vimte reaes cada hũ

Obrigaçãõ da cõfraria

*Pelo seu dia que fazem a festa em Setem-
bro missa camtada e pregação que pagão
os mordomos a sua custa por que com o que
remde a cõfraria comçertão a çera.*⁹⁸

Já em Alhos Vedros, na igreja de S. Lourenço estava instituída a «*Comfraria do Rozairo dos omens pretos*»⁹⁹, cuja descrição é em tudo semelhante à anterior: pobre e sem rendimentos, com mordomo e escrivão que, aparentemente, não seriam escravos. Tinha 150 confrades.¹⁰⁰

Na mesma altura, em Almada, existia igualmente uma «*Confraria de Nossa Senhora do Rozairo dos homens pretos*», com 236 confrades¹⁰¹, e por fim na Igreja de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, estava instituída outra sua congénere «*em hũ dos altares travessos, com 100 confrades*».¹⁰²

Todas estas associações eram formadas por escravos e tinham como obrigação, a assistência aos confrades e a realização de uma festa anual.

98 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Livro 195*, fl 239 v

99 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Visitação de Alhos Vedros, Livro 195*, fl 217v

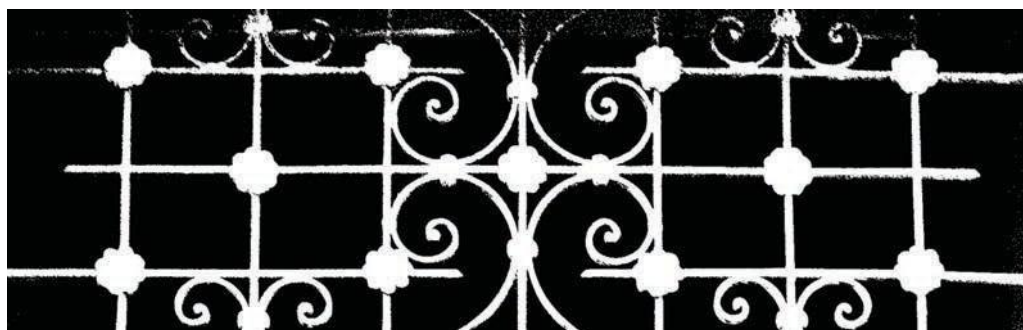
100 Idem, *Visitação de Alhos Vedros*, fl 217v

101 Idem, *Visitação de Almada*, fl 63v

102 Idem, *Visitação de Sesimbra*, fl 132

Relativamente ao Barreiro, não foi possível confirmar se a festa que os cativos «*desta terra*» realizavam em 1613, procedia de uma confraria formalmente organizada, ou se era uma manifestação espontânea por parte dos escravos locais. O que se verifica, é que já em 1553, estava instituída na Igreja Matriz de Santa Cruz a «*Confraria de Nosa senhora do Rozairo çituada demtro na dita Igreja em hũ altar traveço*»¹⁰³, mas o documento não refere a existência de uma confraria de escravos.

Carta de Alforria da escrava Teresa de Jesus



O documento que ora trazemos ao conhecimento do leitor¹⁰⁴ é uma Carta de Alforria¹⁰⁵, concedida por Teresa Inácia, moradora na Telha, a sua escrava Teresa de Jesus, em 23 de Abril de 1771.

As cartas de alforria constituíam um instrumento jurídico, pelo qual o escravo passava à condição de “forro” ou “liberto”. Todavia, não era usado muito amiúde, mas apenas em situações especiais, a mais corrente era através de testamento.

Libertar um escravo constituía um acto pio e demonstrativo de possuir espírito cristão. Era mesmo uma das sete obras de misericórdia. O cristianismo e o próprio islamismo aconselhavam os senhores, a libertar escravos, como forma de salvar a alma. Fazia parte dos princípios cristãos de preparação da «boa morte». Contudo, não era “necessário” libertar todos os escravos, mas apenas alguns, para que servissem de

103 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Visitação do Barreiro*, fl 189v

104 Texto publicado no *Jornal do Barreiro* em 28 de Julho de 1995

105 Libertação

exemplo aos outros e incentivo a servir melhor. Assim poderiam conquistar a almejada libertação.

Por outro lado, a Igreja permitia aos cativos a instituição de congregações religiosas, as chamadas Irmandades e Confrarias de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que sabemos terem existido algumas no concelho do Barreiro, pelo menos no século XVI, na igreja de Palhais. A sua presença também se assinala em Alhos Vedros, Almada e Cabo Espichel, como já antes referimos.

Estas associações viriam, mais tarde, a ter um papel que ultrapassava o âmbito meramente religioso, pois através de festas e outras actividades, recolhiam donativos com os quais compravam a liberdade de muitos escravos, transformando-os em pessoas livres.

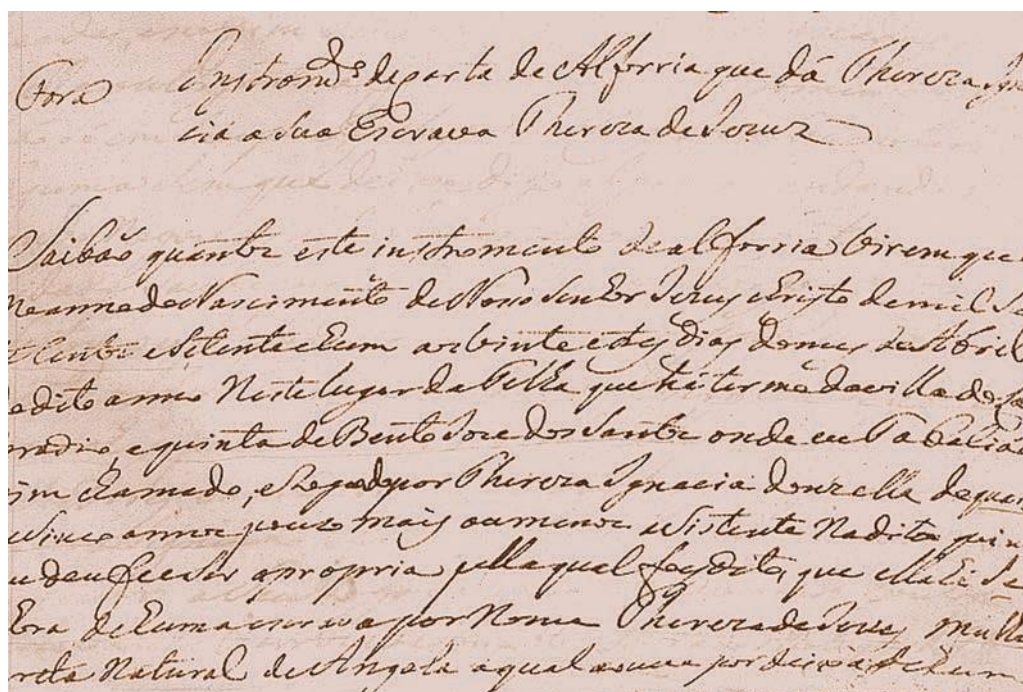


É preciso não esquecer que uma das justificações da captura de escravos, no início da Expansão, era a conversão dos gentios à fé cristã, e como tal, a Igreja Católica, ao permitir as associações de escravos, além de criar um escape para eventuais conflitualidades, encontrava simultaneamente uma forma de “aliviar” a consciência cristã.

Voltando ao documento, diremos que Teresa Inácia vivia na quinta de Bento José dos Santos, seu irmão já falecido, e era «*donzella de quarenta e cinco anos pouco mais ou menos*» e a escrava a quem concederia liberdade após a sua morte era «*mulher preta natural de Angola*».

A justificação para o acto, encontramos-la na seguinte passagem:

«...e porque a dita escrava a tem servido bem e com raro procedimento, zello e verdade, por todos estes motivos e lhe querer fazer esmola pelo amos de Deos [...] e pella melhor via de direito da liberdade e alforria a referida escrava Thereza de Jezus do dia do falecimento della outorgante para que nesse tempo possa uzar da sua liberdade como se fosse nascida de ventre livre...»¹⁰⁶



Carta de Alforria da Escrava Teresa de Jesus, ADS, Notarial do Lavradio, Lº 3, 1671-1836

106 ADS, Notarial do Lavradio, Livro 3, 1671-1836

1
dela mesma pessoa, e por que adita escrava o tembovid ~
bem, e o mudo procedimento dellocorrida por tobr
city Mexico, e liguier ser como la publica de
Dez emuito de qualioverontida. Sem que transimen
to de penia alguma agora por este instrumento, e
ha millor biadedinto da liberdade, e alforria da
Jesika Escrava, e heradei Jony de dia de Gallesimun
to della outorgante para que noutempo possa ser da
sua liberdade. E mais foy a heridade de um trelho
para que de dia a dia para esse tempo, e hora da
sua liberdade para que de se vendepor. Nao possa
empedir adita liberdade. Digo adita liberdade e por
dada a liberdade. Nem della pretendia ou alguma
ou esta forma da por com feita esta alforria e qual
promete ser o mesmo por e guardado por seu
deu, e o cabalio. E mais temenda, e diante do
preade, e no fim deste instrumento a digada de
pella outorgante a spectare deste instrumento e ter
nao se em se pre feito juizo. Mas foy de molestia
alguma com que de se dig alguma andando e li
dando Negocerno de sua para como quem tem nile
cidade. E de mais foy a e o outro por pedio, e
e feito em cabalio. E mais foy a publica e li
te e esta alforria e nome de dita Escrava. E de ty
temenda, e poranty Pedro deo e chancel. E nome da
Calle de, e nome da. Nete dito lugar que neta
Neta signava e pella outorgante. Nam saber
e nome da e nome da signava. E nome da
Bartholomeu de Barros de, e nome da. E nome da e nome da
2022

Carta de Alforria da Escrava Teresa de Jesus, ADS, Notarial do Lavradio, Lº 3, 1671-1836

Mais adiante é referido que Teresa Inácia, na altura em que mandou escrever a carta, se encontrava «*não só em seu perfeito juízo mas livre de moléstia alguma sem que deixe, digo, alguma amdando e lidando no governo de sua casa como quem tem na realidade saúde perfeita*».

Como testemunhas do acto, assinaram Pedro João e Manuel Thomaz, dois trabalhadores moradores na Telha. Porque Teresa Inácia não sabia assinar, por ela o fez o Doutor Barlão José de Barros Vasconcellos, morador em Palhais, aos 23 de Abril de 1771.



«Instrumento de Carta de Alforria que da Thereza Ignácia a sua escrava Thereza de Jesus

Saibão quantos este instrumento de alforria virem que no anno de nascimento de Nosso senhor Jezus christo de mil setecentos setenta e hum, aos vinte e tres dias do mes de Abril do dito anno.

Neste lugar da Telha que e termo da vila do lavradio e quinta de Bento José dos Santos, onde eu Tabalião vim, chamado por Thereza Ignácia donzella de quarenta e sico annos pouco mais ou menos, assistente na dita quinta, que dou fee ser a propria.

Pella qual foy dito que ella he senhora de huma escrava por nome Thereza de Jezus, mulher preta natural de Angola, a qual escrava por deixa de hum // de hum seu Irmão e por que a dita escrava a tem servido bem e com raro procedimento zello e verdade, por todos estes motivos e lhe querer fazer esmola pello amor de Deos e muito de sua livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma.

E agora por este instrumento e pella melhor via de direito da liberdade e alforria a referida escrava Thereza de Jezus do dia do seu falecimento della outorgante, para que nesse tempo possa uzar da sua liberdade, como se fosse nascida de ventre livre. Pera o que desde ja a tira para esse tempo e ciosa da sua escravidão, para que seus erdeiros não possam impedir a dita liberdade, digo, a dita liberta uzar da sua liberdade, nem della pertendão couza alguma.

E nesta forma ha por bem feita esta Alforria, a qual promete fazer boa, cumprir e guardar por seus bens e eu tabalião com as testemunhas ao diante nomeadas no fim deste instrumento asignadas, dou fee, ella outorgante a factura deste instrumento estar não so em seu prefeito juizo mas livre de molestia alguma. Sem que deixe, digo, alguma, andando e lidando no governo de sua casa, como quem tem na realidade saude perfeita.

E assim o outorgou, pedio e aseitou. E eu tabalião como pessoa publica aseito esta alforria em nome da dita Escrava, sendo testemunhas presentes Pedro João e Manuel Thomaz, trabalhadores e moradores neste dito lugar que nesta nota assignão e pella outorgante nam saber escrever, a seo Rogo assignou o reverendo Doutor Bar-lão José de Barros Vasconcellos, morador no lugar de Palhais.»¹⁰⁷



VILA
HENRIQUETA

**V. O Barreiro no
século XVIII**

17



VILLA
HENRIQUETA

121

Contexto cultural e mental



A história do quotidiano das massas anónimas é actualmente um dos campos de trabalho mais fascinantes aberto pela nova historiografia que, a partir da década de 70 do século XX, colocou no centro das investigações uma história ignorada, feita de rotinas diárias, sem páginas «nobres» que despertassem o interesse daqueles que a escreviam.

Esta área de trabalho, à primeira vista dispõe de poucas fontes em primeira-mão e é sempre através do relato de terceiros que a ela temos acesso.

Este trabalho teve como objectivo efectuar uma primeira abordagem às vivências quotidianas de uma pequena comunidade, como era o Barreiro, em meados do século XVIII¹⁰⁸.

Para o estudo desta temática, utilizámos essencialmente fontes manuscritas que, pelo manancial de informação que constituem, nos dão hoje uma imagem da vida quotidiana dos barreirenses nos meados de setecentos.

108 Texto publicado no Jornal do Barreiro em 15 e 22 de Outubro, 1993

Centrámos o nosso estudo nas seguintes fontes provenientes do Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo: *Informações Paroquiais* ou *Dicionário Geográfico* do P^e Luís Cardoso (1758); *Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz* (1684-1827); *Livro dos Sufrágios e Testamentos da Igreja de Santa Cruz* (1736-1755); *Livro dos Legados da Irmandade de N^a S^a do Rosário* e ainda vários documentos provenientes do núcleo *Desembargo do Paço*.

Irmandades e Confrarias



A par de uma prática religiosa permanentemente imposta e vigiada pela Igreja, num tempo ritmado ao sabor dos calendários litúrgicos, os devotos, para além das suas obrigações quotidianas, ainda participavam e eram criadores de espaços próprios de comunhão espiritual.

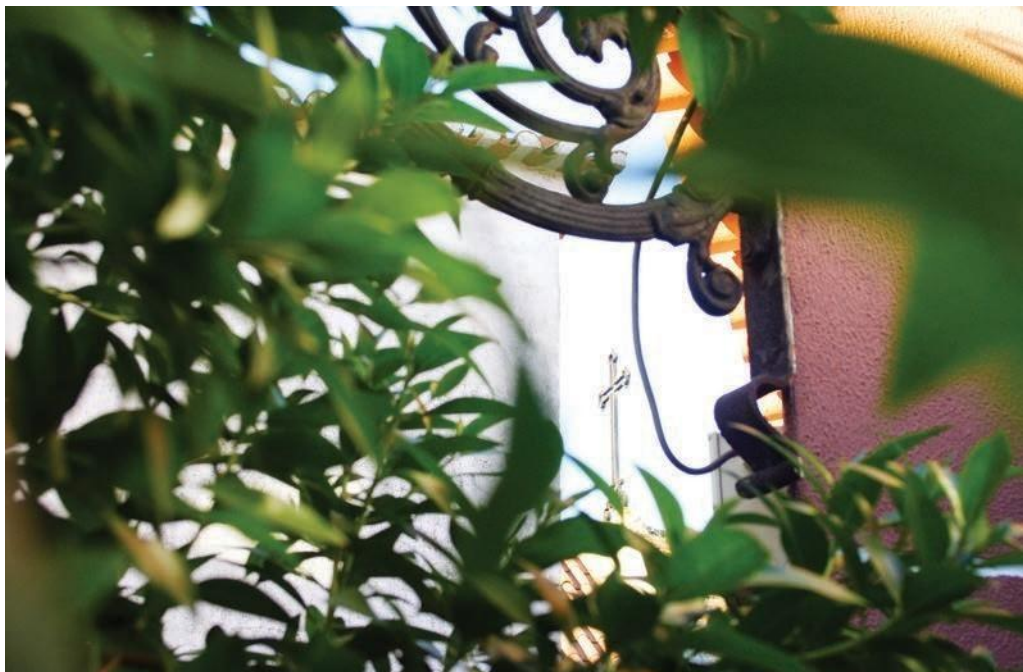
Este imaginário comum tinha uma expressão muito concreta, através da existência de Confrarias e Irmandades.

Estas associações eram socialmente enquadradas pela igreja e formadas, na sua maior parte, por indivíduos da mesma actividade profissional.

No Barreiro setecentista há registos de pelo menos 8 associações deste tipo, as quais eram as seguintes:

- Confraria do Santíssimo Sacramento, Confraria de Santa Cruz, Irmandade das Almas, Confraria de S. João Baptista. Todas na igreja Matriz de Santa Cruz.
- Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e Irmandade de S. Pedro, também conhecida como Capela dos Homens do Mar, sitas na Igreja do Rosário.

- Confraria do Senhor dos Passos e Ordem Terceira de S. Francisco, ambas na igreja de S. Francisco.
- Irmandade da Misericórdia colocada na sua capela da Praça de Santa Cruz.



Assentes na componente da solidariedade, elemento fundamental da sua existência, as confrarias e irmandades eram associações de voluntários, com cabidos mais ou menos regulares.¹⁰⁹

Para um número de habitantes que não ultrapassava os 1500, segundo o P^e Luís Cardoso, o leque de associações era relativamente variado.

Isto indicava, por um lado, uma participação forte por parte da comunidade na vida destas instituições, ficando todos os indivíduos enquadrados pelo menos numa delas; por outro lado, implicava a participação simultânea em mais do que uma, porquanto sabemos serem algumas bastante numerosas. As que reuniam mais adesão eram a Irmandade de S. Pedro, a Confraria do Senhor dos Passos¹¹⁰ e a Confraria de N^a S^a do Rosário.

¹⁰⁹ O cabido era a assembleia dos confrades.

¹¹⁰ IAN/TT, *Livro dos Sufrágios e Testamentos da Igreja de Santa Cruz*, M^o IX, N^o 1

Marítimos e Pescadores: A Capela dos Homens do Mar



A actividade piscatória era determinante para a economia local em meados do século XVIII.

«...em 1752 ainda existiam 49 bateiras de pesca, conhecidas mais vulgarmente pelo nome de *moletas*¹¹¹, enormes barcos d'uma construção muito especial, pezada mas própria para as grandes labutações com as vagas...».¹¹²

Tratando-se de uma povoação cuja ocupação principal eram as fainas do mar, a classe dos marítimos e pescadores era numerosa. A dureza da vida do mar e os constantes naufrágios e tragédias incutiam nestes indivíduos, um profundo sentido da precariedade da vida, e motivava a procura de formas de protecção e associação comuns. Tradições religiosas muito arreigadas agrupavam os homens do mar do Barreiro em torno de duas instituições, a Confraria do Senhor dos Passos e a Irmandade de S. Pedro, também conhecida por Capela dos Homens do Mar.¹¹³

Uma condição obrigatória destas associações, expressa no seu Compromisso, era a de que apenas seriam membros as pessoas da mesma

111 As *muletas* eram grandes barcos de pesca desaparecidos no século XIX, mas que adquiriram uma simbologia muito especial no Barreiro, figurando a sua silhueta como umas das peças chaves da heráldica concelhia. Há quem veja no aspecto belicoso da sua proa algumas semelhanças com as embarcações usadas pelos Vikings, durante o período das invasões bárbaras, o que faria recuar a sua existência a épocas muito remotas.

112 PIMENTA, José Augusto – *Memória Histórica e Descritiva da Villa do Barreiro*, Barreiro, Tip. Diccionario Universal Portuguez, 1886, p 89

113 Já os mareantes de Coima estavam reunidos na Irmandade de N^a S^a da Conceição também designada de Capela dos Homens do Mar daquela vila. Vd CARMONA, Rosalina – *Embarcações Tradicionais do Tejo no Concelho do Barreiro*, Câmara Municipal do Barreiro, 1999, p. 24

classe profissional. No caso da Capela dos Homens do Mar, era forçoso que todos fossem pescadores ou proprietários de embarcações de pesca. Todavia, em 1742, no Livro das Visitas Pastorais, o visitador registou que faziam parte daquela Irmandade, outras pessoas que não só os marítimos, o que ocasionou uma recomendação.



Câmara Municipal do Barreiro - Arquivo Municipal

*«Mando que se observe o termo e que na mesa da irmandade não sirva pessoa alguma que não seja homem do mar e pescador, por ser a dita irmandade somente de homens do mar e pescadores, pelos quais se deve governar e não por pessoas de fora...».*¹¹⁴

O papel das confrarias não se restringia apenas ao âmbito espiritual, podendo ter incidências muito reais na vida dos seus confrades. Em tempo de catástrofe, ou doença, chegava a funcionar como apoio social,

¹¹⁴ IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas*, Maço 445, nº10

desempenhando um papel muito importante ao nível da assistência e ajuda.

A comprovar tal asserção, repare-se no que nos diz o seguinte documento:

*«Manuel Esteves escrivão actual da capella dos homens do mar desta villa, certifico que em meu poder se acha hum livro em que está lançado o privilegio e matricula de todos os marítimos, que se acham encapellados e matriculados nos Armazens de Sua Magestade, que Desua guarde, e segundo dele consta todos os pescadores desta villa se achão encorporados na dita capella e alistados na referida Matricula do que passo a presente certidão...».*¹¹⁵



A ajuda que esta associação prestava, aos seus membros e familiares, incluía até apoio médico. A Irmandade de S. Pedro possuía um facultativo próprio, um boticário e farmácia, nas «...casas onde está

115 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas*, Maço 445, n.º 10

estabelecida a Botica da Corporação dos Marítimos»¹¹⁶, algures no bairro piscatório, antiga Praia do Loureiro.¹¹⁷

Contudo, esta prática mereceu, em 1742, uma viva reprimenda por parte da igreja, que chamou à responsabilidade a Irmandade de S. Pedro, por esta ter assumido o encargo com o pagamento de um médico, para uso exclusivo dos seus confrades.

«Constou-se que tinham feito um partido de Serurgião com Ordenado de vinte e quatro mil reis, o que é escuzado, por haver nesta terra, Serurgião e Medico de Partido, para o qual mando aos irmãos da dita Irmandade que daqui em diante não fação o dito partido...».¹¹⁸



Este facto parece revelar a existência de uma forte organização, com carácter sócio-profissional e objectivos claramente definidos, neste caso concreto a assistência médica. Por outro lado, verifica-se que dispunha de rendimentos que lhe permitiam fazer face a uma despesa que era, decerto, avultada.

¹¹⁶ ADS, Cartório Notarial, Livro 60, 1856

¹¹⁷ Nas actuais Rua Marquês de Pombal e Avenida Bento Gonçalves.

¹¹⁸ IAN/TT, Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10

As confrarias fomentavam entre si manifestações de rivalidade e brio profissional, que tinham ocasiões próprias de afirmação, uma das quais era a festividade do orago, S. Pedro. O Senhor dos Passos era, igualmente, muito venerado pelos marítimos.

Na festa do Senhor dos Passos, apenas os marítimos podiam participar e contribuir para o pagamento das despesas, através de subscrições recolhidas entre si.

*«Nenhum indivíduo d'esta villa, ou mesmo de fora, com excepção das autoridades, do medico e do pharmaceutico do partido marítimo pode tomar parte nesta solemnidade, excepto os que se occupam exclusivamente da vida do mar, e muito especialmente os pescadores; o contrario constituiria para eles um grave escandalo.»*¹¹⁹



Esta era uma forma bem vincada de demonstrar não só o peso económico e social, como ainda um modo de afirmação de força e coesão, por parte da comunidade de marítimos e pescadores do Barreiro.

119 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas*, Maio 445, n.º 10

Todavia, a partir de meados de oitocentos, a actividade piscatória entra em declínio, em concorrência directa com o caminho-de-ferro, que lhe disputa a mão-de-obra disponível. Muito embora, em 1886, a frota de embarcações de pesca fosse inferior aos registos do século XVIII, a população marítima não diminuía, mas ocupava-se agora em «...vinte e quatro fragatas especialmente destinadas ao trafico do caminho de ferro do sul e sueste, além de quatorze barcos de pesca, entre grandes bateiras e bateis tripulados por doze a dezasseis homens cada uma, possuindo ainda talvez, cerca de vinte outros barcos de diferentes lotações, que se entregam a cabotagem no rio, bem como ao transporte recíproco de passageiros entre Lisboa e o Barreiro.»¹²⁰

A Irmandade de S. Pedro possuía, ainda, um espaço próprio de devoção e reunião na sua igreja – a antiga Ermida de S. Roque –, localizada em pleno coração do Barreiro camarro. Mais tarde passou a ser designada por Igreja de Nossa Senhora do Rosário.¹²¹

Confrarias de Escravos de N^a S^a do Rosário



Como já anteriormente foi mencionado, não foi possível confirmar, se a Confraria dos Escravos de N^a S^a do Rosário existente no Barreiro, se tratava, ou não, de uma congregação de cativos. É provável que o nome *escravos* tenha adquirido, aqui, uma conotação diferente, ou seja, no sentido de devoção. É o que se pode depreender da leitura de alguns ex-votos, como o que se segue:

¹²⁰ PIMENTA, Ob cit. p. 87

¹²¹ Data de 1627, pelo menos, que os mordomos e mais irmãos da Irmandade de S. Pedro estavam instalados «na Igreja de S. Roque anexa à matriz da villa do Barreiro», conforme consta do seu Compromisso aprovado neste ano. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Livro 13, fl.235v

«Milagre que fes a Virgem Santíssima Senhora do Rozario do Barreiro ao seu maior (?) Escravo, Manoel dos Santos Procurador da real Irmandade dos Escravos da mesma Senhora...»

Assim, é possível que, o sentimento de gratidão por terem sido salvos, levasse os devotos a designar-se escravos de Nossa Senhora, como o exemplo citado.

Contudo, e, relativamente às Confrarias do Rosário deixamos aqui algumas notas, sobre a sua história em geral e sobre o período que caracteriza o seu aparecimento, no início da centúria de Quinhentos.



Os finais do primeiro quartel do século XVI foram marcados por uma conjuntura histórica e económico-social em que a escravatura era uma realidade em desenvolvimento, resultado da política expansionista da altura, caracterizando-se também pelo aparecimento das primeiras Confrarias do Rosário. Estas eram formadas por escravos de origem africana, as chamadas Confrarias de Negros ou de *Homens Pretos*, assunto já abordado anteriormente. A primeira confraria de negros terá surgido em Lisboa, por volta de 1520, e apareceu inicialmente como um «apêndice» da confraria original deste orago, formada ainda no século XV por mem-

bros da corte e outras pessoas influentes da cidade de Lisboa.

É, portanto, desde o início de Quinhentos que começam a surgir diversas Confrarias do Rosário, quase sempre ligadas, ou com origem no seio de escravos, principalmente nos grandes centros urbanos, os maiores entrepostos de venda de escravos, como era o caso de Lisboa quinhentista.¹²²

A escolha do orago (N^a. S^a. do Rosário) por parte dos escravos, é um aspecto muito curioso a que não podemos deixar de aludir.

Longe das suas terras de origem, separados dos seus familiares, num desenraizamento particularmente doloroso, os negros procuraram no interior do catolicismo, pontos de contacto e identificação com as suas referências culturais e religiosas. Foram encontrá-los muitas vezes na virgem do Rosário.

Os rosários são colares de contas, constituídos por 15 séries de 10 contas pequenas, intervaladas por uma de dimensão maior e representam 10 Ave-Marias e um Padre-Nosso. Muitos rosários da época medieval tinham a forma de pequenas rosas esculpidas em madeira.

Devido à imperfeição do talhe da madeira, os rosários tinham um aspecto muito artesanal e algo irregular, o que de alguma maneira os identificava aos olhos dos escravos, com um objecto de culto por eles utilizado, durante um ritual que praticavam quando faziam consulta ao oráculo do destino.

«Como se pode admitir, outro não seria também o aspecto das pequenas cascas de madeira ou nozes da árvore [certa palmeira africana de nome Okpê-lifá] que constituíam o chamado «Rosário de Ifá», às vezes usado por disfarce pelos sacerdotes da religião negro-africana à volta do pescoço...»¹²³

Esta foi certamente uma forma de aproximação, muito subtil, encontrada pelos escravos, para restabelecer a corrente espiritual com as suas raízes, já que por força das circunstâncias eram obrigados a professar a religião católica.

¹²² À volta da capital o fenómeno vai repetir-se e na região do Barreiro comprova-se a existência destas confrarias, pelo menos em Palhais e Alhos Vedros, como já foi referido.

¹²³ TINHORÃO, Ramos – *Os Negros em Portugal: uma presença silenciosa*, Lisboa, ed. Caminho, 1988, p. 35

As Confrarias do Rosário, à semelhança de todas as outras, realizavam as suas festas anuais para celebração do orago e tinham os seus rituais e funcionamento próprios. Mas, a partir de certa altura começaram a ter um papel activo na libertação de escravos. Através de festas e outras formas, arranjavam dinheiro para comprar a liberdade dos cativos. Foi assim que muitos obtiveram a sua carta de alforria.

Bens e rendimentos da Confraria de N^a S^a do Rosário



Acerca da Confraria de Nossa Senhora do Rosário do Barreiro, a documentação existente no século XVIII revela uma instituição com certas posses e bens materiais, à qual as pessoas mais abastadas da terra faziam doações.

Em 1746, D. Maria Henriques Palha Garcez de Almeida deixou em testamento, à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, parte da posse do domínio útil e rendimentos do Moinho do Cabo, para além de «*uma vinha no termo desta vila chamada do Silveiro*¹²⁴, *para com os seus rendimentos e com o quinhão do Moinho do Cabo desta vila, de que já fez menção por hũa escritura, se faça a festa à mesma Senhora em dia de sua assumpção* [15 de Agosto] ...».¹²⁵

D. Ana Dorothea de Vasconcellos, igualmente proprietária nesta vila, fez uma escritura em 1748, a favor da Irmandade, em que transfere «*o domínio útil e toda a acção que tinha em hũa pedra e mais pertenças, cita no moinho do Cabo, do termo desta vila, de que a mesma era senhora e actual possuidora...*»¹²⁶

¹²⁴ Provavelmente refere-se ao Alto dos Silveiros, hoje freguesia do Alto do Seixalinho

¹²⁵ Arquivo da Irmandade de N^a S^a do Rosário, Livro dos Legados da Irmandade

¹²⁶ IAN/TT, Desembargo do Paço – Estremadura, Maço 1989, n.º 7



Refira-se, a propósito, que a Confraria do Rosário trazia arrendadas, para além de casas de habitação na Rua de Palhais, várias propriedades rústicas, entre as quais vinhas. Ainda concedia empréstimos a juro, de doações monetárias que lhe eram feitas.

É o caso de Pedro Martins de Abreu, em 1749 «*morador que foy na cidade de Lisboa doou a esta nossa irmandade a quantia de duzentos mil reis que se poram a juros e do rendimento deles se cumprirem as obrigações com que lhes doou...*»¹²⁷

¹²⁷ IAN/TT, *Desembargo do Paço – Estremadura, Maço 1989*, n.º 7

Como se verifica pela documentação, a Confraria de N^a S^a do Rosário detinha rendimentos que lhe permitiam uma intervenção activa ao nível da economia local e, por outro lado, esta riqueza, possibilitava-lhe a realização de festas grandiosas, o que contribuía para aumentar o seu prestígio.



A Ermida de S. Roque



Consultando os Livros de Visitações da Ordem de Santiago, constatámos que nas visitas efectuadas em 1492, 1523, 1534, 1553 e 1570, não aparece qualquer referência à Ermida de S. Roque.

Dado o carácter extremamente rigoroso que revestia o regimento das visitas, contendo normas que obrigavam os visitantes a inquirir sobre o comportamento quotidiano dos membros do clero e também o das populações sob sua jurisdição, as rendas da paróquia e sobretudo a vigilância dos locais de culto, nomeadamente, qual o estado de conservação dos edificios religiosos. Esta era uma norma fundamental. Para tal, os visitantes deslocavam-se quer a igrejas, quer a ermidas.

É nesse âmbito que nas visitas de 1492, 1523 e 1534 é visitada a Igreja de Santa Cruz e a Ermida de S. Sebastião. Em 1553, para além destas aparece, também, uma visita à Ermida de S. Marcos da Verderena, que se encontrava «...*cituada junto da Verderena a grande antre as uinhas hũu quarto de legua / esta leste oeste / não ha memoria de quem a ydifizou / tem uma confraria na Verderena...*»¹²⁸

Se já existia nesta época, não se compreende porque não terá sido visitada a Ermida de S. Roque, tratando-se, tal como as outras, de uma capela anexa à Matriz de Santa Cruz.

Numa das últimas visitas efectuadas ao Barreiro, pela Ordem de Santiago em 1570, também não é referida a existência desta capela. Perante tais evidências, tudo leva a crer que não estaria ainda construída. Sendo assim, é provável que a ermida tenha sido erigida já nos finais do século XVI, tal como aconteceu com a Ermida de Santa Bárbara, edificada em 1570, por Brás da Rocha.¹²⁹

¹²⁸ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Maço 2, doc. 65

¹²⁹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Livro 4, fl. 131



No século XVIII, aquando da reconstrução da antiga Ermida de S. Roque, conservou-se parte do seu primitivo espaço, hoje integrado no altar-mor da Igreja do Rosário. Este aspecto é visível exteriormente, sendo possível reconhecer as linhas identificativas da antiga ermida, cujo topo ainda ostenta um delicado arco sineiro, de forma ogival, e, três pequenas janelas de guarita.

Embora nos anos que precederam o Terramoto de 1755 a igreja tenha sido reparada, só no final do século, viria a ser completamente restaurada e ampliada, do que veio a resultar a traça actual.¹³⁰



¹³⁰ Texto publicado no Jornal do Barreiro em 10 de Dezembro, 1993, sob o título genérico “Quotidianos Barreirenses em Meados do Século XVIII”

O que afirmamos encontra-se claramente exposto numa Provisão de D. Maria I, datada de 28 de Junho de 1791. O documento é extenso, mas pela importância dos dados nele contidos passamos à sua transcrição:

«D. Maria, etc.

Faço saber que o Juiz e mais Irmãos da Meza da Irmandade dos Escravos de Nossa Senhora do Rosário da villa do Barreiro, me representaram por sua petição que eles suplicantes atendendo ao muito incómodo que recebia o grande número de fiéis que concorria desta cidade, e de outras partes, a adorar a Pordiogisima [sic] imagem na ocasião de sua festividade, por não poderem entrar todas as pessoas que a ela iam na referida imagem, pela pequenez, tinham por tensão por este motivo de acrescentar, tanto na largura como no comprimento, edificarem juntamente sacristia e outras acomodações ureis e necessárias para a dita Irmandade.

E porque o chão em que se achava a dita Ermida era um areal inculto, incapaz de produção, e que ficava fora da mesma vila e como tal não causava incomodo algum aos moradores daquela terra o tal acrescentamento, antes eles mesmo o desejavam para se poderem utilizar das festividades que se fazem, me pediam que se dignasse de ordenar à Câmara da referida vila do Barreiro, que sendo verdade o que os suplicantes alegavam, lhes concedesse todo o chão que os suplicantes precisavam, para a dita obra e hospedarias e Logradouros da mesma Ermida.

E visto o que alegavam informação, fui servida mandar proceder pelo Juiz de Fora da Vila da Moita, ouvindo aos oficiais da Câmara Nobreza e Povo, que não tiveram dúvida, nem o Procurador da minha Real Coroa a quem se deu vista, atendendo ao devoto fim da pertença [sic] dos suplicantes, a qualidade do terreno e as vantagens que justamente se podem esperar da ampliação da mencionada ermida, que se pretende fazer.

Hei por bem que a Câmara da sobredita villa do Barreiro, possa dar aos suplicantes todo o terreno necessário à obra de que se trata, das hospedarias e Logradouros e da expressada Ermida.

E que esta Provisão para o dito efeito se cumpra inteiramente como nela se contem...»¹³¹

O documento é bastante elucidativo quanto às reduzidas dimensões da pequena capela, o que vem demonstrar que o edifício que actualmente conhecemos é já do final do século XVIII.

Reconstruída num período que se caracterizava por algum fulgor económico e cultural (o ouro do Brasil afluía ao reino com bastante vigor), a igreja de N^a S^a do Rosário não exhibe contudo, as grandes ostentações arquitectónicas típicas do período barroco. Tal como as outras igrejas do Barreiro, trata-se de um templo inserido numa comunidade de pescadores, pobre e com poucos recursos, de traça arquitectónica regular e sóbria de onde sobressaem dois torreões, com manifesta ausência de decoração, quer interior quer exteriormente. Apenas o altar-mor apresenta o apontamento da talha lacada e dourada e a sacristia possui revestimento azulejar característico da época barroca. Referência também para o lavabo, em pedra lioz lavrada. Pode dizer-se que o único luxo que esta igreja ostenta é constituído pelo seu órgão de tubos, oferecido pela rainha D. Maria I, recentemente restaurado.

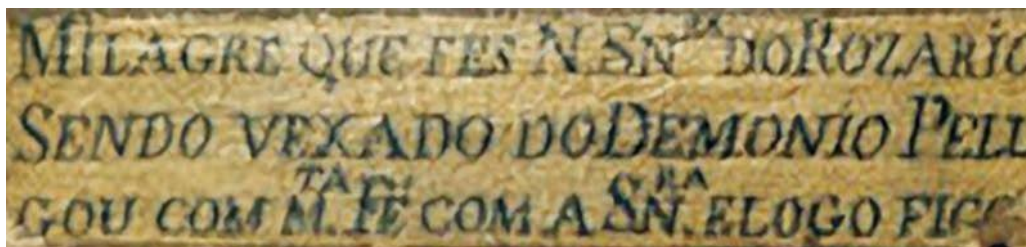


131 IAN/TT, *Chancelaria de D. Maria I*, Livro 38, fl. 194

Com este apontamento, concluímos o nosso trabalho sobre a Irmandade de N^a S^a do Rosário do Barreiro¹³², o qual não se pretendeu que fosse uma história factológica de toda a vida da Confraria. Optou-se antes por privilegiar alguns aspectos menos conhecidos do seu passado, num dos períodos que foi certamente o de maior brilho e esplendor na vida da instituição.

Justificava-se também a alusão ao espaço físico, que serviu de suporte à complexa rede de sociabilidades, representadas pela Irmandade de N^a S^a do Rosário, ou seja a antiga Ermida de S. Roque e S. Pedro. Estas sociabilidades iam desde o culto e romaria, às formas de poder económico e político, já que grande parte dos seus membros desempenharam papéis de relevo ao nível da vida local.

Milagres da Senhora do Rosário do Barreiro



O culto a Nossa Senhora do Rosário, em meados do século XVIII, tornou-se uma moda, atraindo às terras da Outra Banda, especialmente ao Barreiro, grande número de peregrinos. Terá sido por volta de 1736, segundo José Augusto Pimenta¹³³, quando a Confraria dos Escravos de N^a S^a do Rosário de Lisboa, que anualmente celebrava o seu cício na Capela do Rosário na Moita, decidiu mudar para a Igreja de S. Pedro, antiga Ermida de S. Roque no Barreiro.

O cício marítimo à Senhora do Rosário transforma-se, a partir daí, numa das maiores manifestações de devoção do seu tempo. A própria rainha D. Maria I, em 1781, institui-se Juíza Protectora Perpétua da Real Irmandade, dotando-a com muitas oferendas.

¹³² Texto publicado no Jornal do Barreiro em 10 de Dezembro, 1993

¹³³ PIMENTA, Ob. cit., p. 42



Do tempo em que a igreja era um importante centro de romarias, subsiste um notável conjunto de ex-votos¹³⁴, que “testemunham” inúmeros milagres e dão conta da importância daquele fenómeno de religiosidade local.

Trata-se de singelos quadros anónimos, executados em suporte de madeira ou metal, de cariz nitidamente popular uns, outros com uma concepção artística mais elaborada. Constituem representações místicas de fé, de alguém que foi salvo, por intervenção de Nossa Senhora do Rosário.



Quase todos apresentam pessoas doentes, deitadas na sua cama, sem esperanças de cura. Muitos milagres são relativos a doenças dos olhos, outros referem pessoas que sofriam «vexações diabólicas» e alguns relatam salvamentos de naufrágios. Um destes casos menciona um facto ocorrido com um Custódio José de Menezes, em viagem para a cidade da Baía, Brasil, em 1796, salvo de um naufrágio por intercessão de N^a S^a.

134 Registos de milagres

Com efeito, a fama milagreira de Senhora do Barreiro, ultrapassou fronteiras e chegou a Brasil, onde ganhou muitos devotos. Ainda em 1857, a sua imagem era venerada numa igreja da cidade do Maranhão.

Os milagres reportam-se ao período de 1780 a 1828 e neles existem representações de várias classes sociais, reconhecíveis através do vestuário, ou pela riqueza patente nos aposentos daqueles que se mandaram retratar.

Tais representações constituem preciosos testemunhos da vivência daquela época. Pelo curioso da descrição, reproduz-se na íntegra o texto de um dos milagres:

«Milagre que fes a Virgem Santíssima Senhora do Rozario do Barreiro ao seu maior (?) Escravo, Manoel dos Santos Procurador da real Irmandade dos Escravos da mesma Senhora, o qual vindo em 26 de Fevereiro de 1815, de Sacavem para Lisboa, Embarcado em hum Botte piqueno, de hum so homem na companhia de huma Familla, composta de Paij , cunhado e duas filhas, querendo o homem do Botte ferrar a Vella, ao pe do Jardim do Tabaco, erão 7 horas da noite, ficando sem governo por serem agoas vivas, cahio à Proa de um Brigue e virandosse, cahindo todos ao Mar, o dito Escravo da Senhora, implorando o Socorro desta depois de estar 7 minutos debacho de agua alcançou acudirem logo Embarcaçoens que o levarão e a Família com que vinha, excepto o Paij.

Roga por isso a todos queirão abraçar tão prodigioza Devoção e Rezarem todos os dias o Rozario offerecido à mesma Senhora tendo fé que ella lhe acodira em os perigos e affliçoens em que estiverem.»



O Sagrado e o Profano¹³⁵



Uma preocupação importante por parte da Igreja, consistia na permanente tentativa de separar as águas, ou seja, demarcar o espaço sagrado do profano, o que encontrava muitas vezes pela frente, as vivências quotidianas das populações.

Era difícil isolar a igreja – até enquanto espaço físico – do seu contacto diário com o restante tecido urbano.

O adro da igreja desempenhava um papel fundamental na questão da diferenciação entre o religioso e o profano.

Vejam os uma descrição, bastante pitoresca, de como seriam as vivências quotidianas da população à volta da sua igreja, no final do século XVII.

«Informando me que no adro da igreja se poem a enxugar redes e roupas, atravessando se para o efeito paos e pedras que embaração o caminho, a quem vai em pressa com que algumas uezes se adminjstram os sacramentos, assim de dia como de noute, podendo cahir e tropeçar nas pedras e couas que ficão, como tambem por evitar as consertações [de redes] no lugar, mando ao paroco sob pena de obediencia, não consinta que no Adro se ponhão redes e roupas a enxugar...»¹³⁶

¹³⁵ Texto publicado no Jornal do Barreiro em 4 de Março de 1994

¹³⁶ IAN/TT, *Irmandades e Confrarias, Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz do Barreiro (1684-1827)*, Maço VIII, n.º 5



Prolongando para a rua as exíguas dimensões das habitações, o adro constituía um espaço privilegiado de sociabilidade. Ali conversava-se, punha-se a roupa a secar, trabalhava-se no amanho das redes, pois, a praia não estava longe. Apesar da proximidade da igreja não era possível traçar fronteiras rígidas. Eram espaços comuns, todos os utilizavam; o profano interpenetrava-se no sagrado.

Procurou-se com este pequeno estudo sobre as mentalidades, reconstituir uma parte do quadro social e cultural do Barreiro, em meados do século XVIII. Aqui deixámos um conjunto de testemunhos anónimos, em que o indivíduo é simultaneamente o colectivo.



Quotidianos Anónimos



Com a publicação de Quotidianos Anónimos concluímos por ora este trabalho.¹³⁷ Iremos abordar nesta última parte a temática das mentalidades, baseando o estudo essencialmente no *Livro de Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz 1684-1827*. Deste, respigámos algumas passagens, a partir das quais se tenta uma breve reconstituição do *modus vivendi* do Barreiro de setecentos.

Num quotidiano pautado pela imposição de regras muito rígidas, orientadas para o cumprimento de uma moral católica extremamente austera, as reflexões dos teólogos e moralistas da Igreja procuravam conduzir o indivíduo por um caminho de sacrifícios e penitências, ao qual só pelo sofrimento o homem podia a ceder a Deus.

Desse modo, as atitudes comportamentais no interior dos edifícios religiosos, durante a missa, eram muito importantes. Os fiéis, ao assistir aos ofícios divinos, deviam mostrar respeito e veneração, sem perturbar o sacerdote na sua missão litúrgica. Muitas vezes isso não sucedia.

Uma passagem do *Livro de Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz 1684-1827* ilustra bem o que poderia ser uma constante diária durante a prática da missa.

Segundo a descrição contida no documento, os fiéis entravam na igreja, carregados de mercadorias que, por ventura, teriam adquirido na rua, eventualmente num mercado público, junto à Praça de Santa Cruz, o que não era do agrado do pároco.

«...não permitir que tragam consigo para o interior da Igreja pucaras ou outras peças...»

137 Texto publicado no Jornal do Barreiro em 25 de Fevereiro de 1994

Outra atitude dos moradores do Barreiro, que contrariava o vigário de Santa Cruz, era que, os crentes pareciam mostrar pouco interesse pelo que se pregava do púlpito, falando alto com amigos e conhecidos.

*«nem falem alto com seus vizinhos
impedem que se ouça a mensagem do Reverendo Prior...»*¹³⁸

O reverendo prometia penas e castigos, aos que ostensivamente ignoravam os seus sermões.

O adro continha uma carga simbólica muito forte e estava associado a um local de santidade pública, pois era a antecâmara do espaço sagrado, mas, ao mesmo tempo, combinava a adoração a Deus com o convívio social.¹³⁹

Philippe Ariès, explica que o adro da igreja medieval era uma “instituição” com características muito próprias, lugar do colectivo, que tanto podia ser local de enterramento, como cenário de festa, comércio, ou realização de um variado leque de actividades.



138 IAN/TT, *Irmandades e Confrarias, Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz do Barreiro* (1684-1827), Maço VIII, nº5

139 Texto publicado no *Jornal do Barreiro* em 4 de Março de 1994



Um aspecto que consideramos interessante – por nos conferir um retrato social daquele tempo - vem referido no *Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz*, reportando-se à presença de trabalhadores beirões, que trabalhavam nas vindimas do Barreiro, em 1736. Refere o pároco de Santa Cruz:

«...E porque me constou ha grande devassidão no trabalho das vinhas, no tempo da fabrica delas que para tal acorrem muitos homens que vem da parte da Beira, os quais não guardando um unico dia de preceito e que ate o presente se não poude acorrer ao escandalo e danno espiritual que dai resulta, mando:

Sob pena de excumunhão, ipso facto, aos donos das fazendas, rendeiros, procuradores e mais quem estiver por algum modo encarregado o cuidado deles, não consinta os tais trabalhadores, nem escandalos [semelhantes]...»¹⁴⁰

Não deixa de ser curioso assinalar a presença de pessoas das Beiras, no Barreiro numa época tão recuada. As dimensões territoriais do con-

¹⁴⁰ IAN/TT, *Irmandades e Confrarias, Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz do Barreiro (1684-1827)*, Maço VIII, nº5

celho não comportavam a existência de grandes casas ou propriedades fundiárias, no entanto todo o espaço peri-urbano era ocupado em grande escala por vinhedo, como já foi referido anteriormente.

Sabemos que nesta altura, a pesca era o principal meio de subsistência dos habitantes locais, como anteriormente fora a exploração de sal, a moagem e a construção naval, o que não deixaria muita mão-de-obra disponível para os trabalhos agrícolas, daí a necessidade do recurso ao exterior.

A constatação de que o Barreiro era, já em épocas bastante recuadas, destino de correntes migratórias, é muito anterior ao século XVIII.

Na verdade, em 1553, encontram-se referências à presença de 39 forasteiros, que vinham trabalhar para o Barreiro por temporadas de um ano, nas Visitações que a Ordem de Santiago realizou à Igreja Matriz de Santa Cruz. Na contagem de população efectuada refere-se o seguinte:

*«...os omens trabalhadores que morão por hũ ano que tomam o samto sacramento [são] trinta e nove...»*¹⁴¹

Não sabemos que *homens trabalhadores* são estes; nem tão pouco se serão também oriundos da região beirã. Do que não restam dúvidas é, de que se tratam de migrantes, pois só aqui residem durante, ou parte do ano. Não querendo especular muito sobre o assunto, pois os dados disponíveis são escassos, apenas se regista o facto de o Barreiro, desde o século XVI, ser o destino de correntes migratórias, que aqui afluíam à procura de trabalho. Esta parece ser uma característica que tem marcado a história do Barreiro, ao longo de séculos e que se acentuou, a partir de meados do século XIX, com a chegada do caminho-de-ferro.

Voltando ao *Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz entre 1684-1827* e aos retratos de época que nos oferece, é de referir a visita de 1761, que nos coloca, perante o quadro mental daquilo que se viveu no país, após o Terramoto de 1755. A linguagem dramática, usada pelo visitador, é sintomática do mal-estar geral, após aquela tragédia.

141 IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela, Livro B50-195*, fl.181

«...É bastante sensível a indecente compustura em que as pessoas do sexo feminino se atrevem a entrar na Igreja desta Paróquia e Irmidas suas anexas, a ouvir o santo sacrifício da Missa, assistir aos cultos de religião e cultos divinos, he o que mais he, a ter lugar a Menza da cumunhão sagrada, com as cabeças descobertas e descompostas, dando mais ocasião a esta laxidão, de que resulta alem da indecencia, ruina espiritual, o castigo horroroso do terremoto [...]

Pelo que o reverendo Prior não consinta que os homens estejam nas igrejas promiscuamente com as mulheres, nem das grades [do altar-mor da igreja] para dentro assistam sem capa do Senhor.

Em qualquer tempo correja e admoeste ao silencio e devoção competente com que todos devem assistir, nas mesmas igrejas casas de devoção...»¹⁴²



¹⁴² IAN/TT, *Irmandades e Confrarias, Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz do Barreiro (1684-1827)*, Maço VIII, nº5



Para a Igreja Católica e para certos sectores da sociedade portuguesa, o Terramoto de 1755 veio assumir aspectos de castigo e punição divina.

A política encetada pelo Marquês de Pombal, contra certos sectores da igreja e da grande Nobreza, avessa à modernização da economia, preferindo viver à sombra dos velhos pergaminhos aristocráticos e rendimentos e benesses concedidas pelo Rei,

levantou contra si parte importante da sociedade. A Igreja nunca lhe perdoou as intromissões constantes e o permanente clima de conflito.

Ao nível internacional, o Terramoto teve também repercussões nas mentalidades, desencadeando uma onda de compaixão face à tragédia sofrida pelos lisboetas, e ao mesmo tempo de impotência, perante a irracionalidade da natureza.

O Terramoto inspirou a Voltaire, um poema – em que aliás, viria a encontrar o tema para uma interminável discussão que o opôs definitivamente a Rousseau – onde coloca, em evidência, a impossibilidade que o Homem tem de combater o mal natural, restando-lhe, por isso, o dever de combater o mal moral, tentando dessa forma impedir que se agravem os males da Natureza.

Para o século do Racionalismo, esta era a prova mais evidente de que a Ordem e o mundo, em última análise, escapavam ao conhecimento do Homem.

Ê, portanto, neste contexto que se enquadra a atitude do visitante da



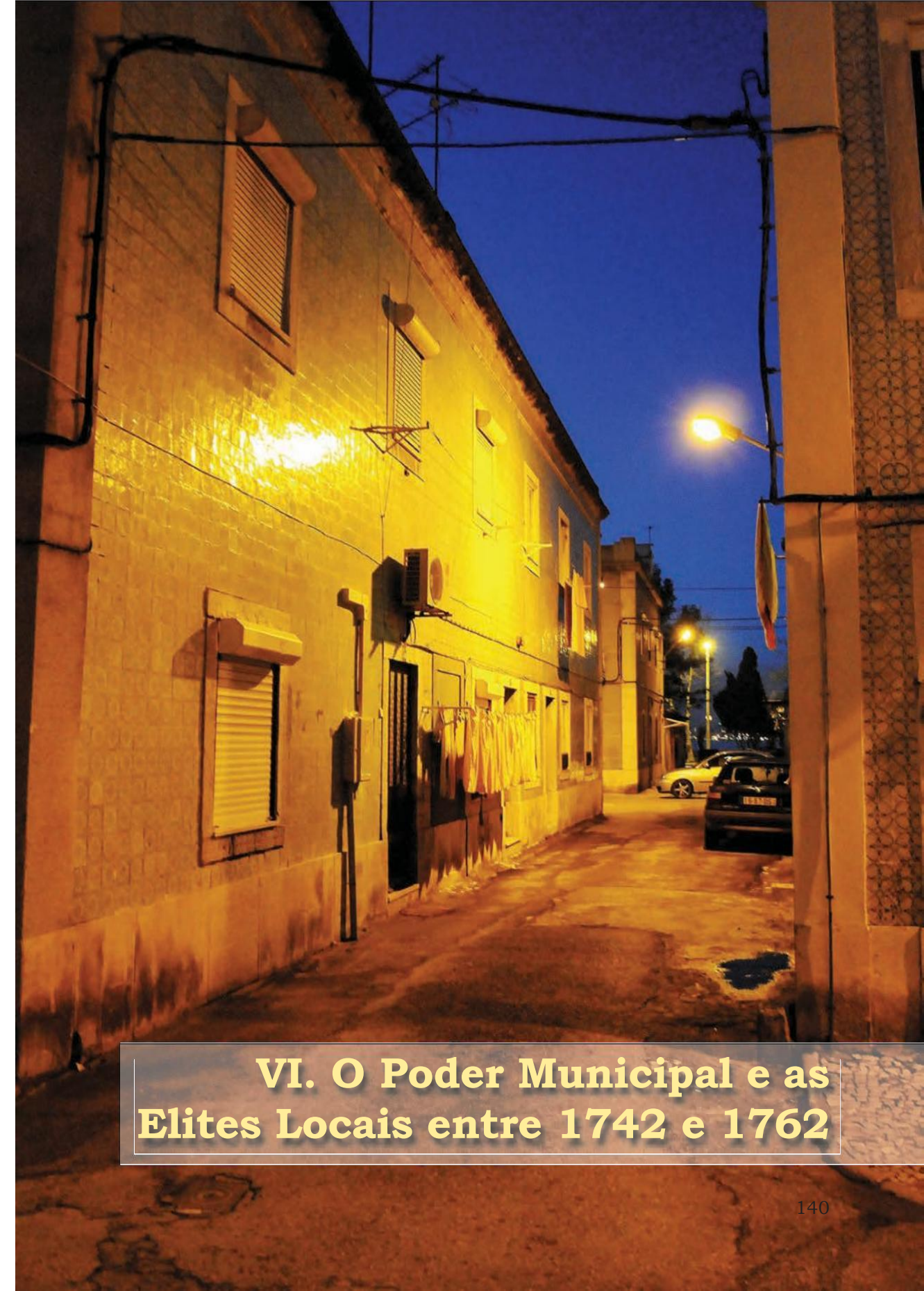
Paróquia de Santa Cruz, no ano de 1761.

Por outro lado, é preciso não esquecer que, uma das principais funções das Visitas Pastorais, além da preocupação com o estado de conservação das igrejas, era precisamente vigiar o comportamento não só do clero, mas principalmente da população.

O controlo dos comportamentos, isto é, de toda a vivência social, foi uma tarefa de primeira ordem, empreendida pela Igreja pós-tridentina, arvorando-se em juiz da sociedade a partir dessa época, em toda a Europa Ocidental.

Numa cultura dominada, em grande parte pela oralidade, o sermão assumia papel de relevo ao nível da formação moral dos indivíduos, criticando ou impondo modelos vivenciais.

O púlpito, era o meio por excelência, para fazer passar uma mensagem, por vezes de forte intensidade crítica, relativamente aos comportamentos e hábitos, numa atitude de doutrinação que apelava a um imaginário sem elementos perturbadores.



VI. O Poder Municipal e as Elites Locais entre 1742 e 1762



Perfil concelhio



O presente trabalho¹⁴³ teve como base documental uma petição, enviada a D. Maria I, pelos pescadores da vila do Barreiro em 1780. Nesta, solicitam permissão à Rainha, para serem eleitos para os cargos da municipalidade, apesar de serem iletrados, coisa que a lei não permitia desde 1642. O citado documento encontra-se na Torre do Tombo e é constituído, em grande parte, por traslados de um Livro de Vereações da Câmara do Barreiro, de que constam as Pautas dos Elegíveis nos anos de 1686 a 1780. Foi a partir destes que trabalhámos.

A petição baseava-se no facto de, em 1659, D. João V ter autorizado que os «...*Mestres Serqueiros*¹⁴⁴ *da confraria de Santo Estevao da villa de Setúbal...*»¹⁴⁵ fossem eleitos, embora não soubessem ler nem escrever. Era o mesmo tratamento que os pescadores do Barreiro pretendiam.



Em meados do século XVIII, o Barreiro era uma pequena povoação de características ribeirinhas, com um núcleo habitacional que, até ao final do século não ultrapassava 600 fogos ou 2500 habitantes.¹⁴⁶

Desde a criação do concelho até 1835 – data das primeiras alterações

¹⁴³ Texto publicado no Jornal do Barreiro em 14 de Janeiro, 1994

¹⁴⁴ Arte de pesca denominada “cerco”, utilizada também no Barreiro até aos anos 80 do século XX

¹⁴⁵ IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445*, n.º 10

¹⁴⁶ Dados a partir do Censo de Pina Manique de 1789

administrativas e territoriais - o Barreiro foi um pequeno município, quase limitado exclusivamente ao seu perímetro urbano, cujo alfoz pouco excedia uma légua.

O termo do concelho confrontava a sul com o Convento da Verderena; para nascente era delimitado pelos terrenos de Santa Bárbara e zona denominada do «*Chexalinho*»; a norte e poente pelo Tejo e Coina.

Todo o espaço peri-urbano era ocupado por terrenos de cultivo e baldios do concelho. A propriedade encontrava-se estruturada em pequenas courelas, onde se notava a ausência de grandes casas fundiárias. O Barreiro era, essencialmente, uma terra de pescadores.

É este perfil concelhio e a sua estrutura municipal que vamos analisar, no período que vai de 1742 a 1762.

Cargos e Ofícios Municipais



Todo o território nacional se encontrava repartido por estruturas administrativas – os Concelhos – embora oficialmente fossem classificados por «...cidades, vilas, concelhos coutos e honras, sem que dessas distintas designações resultassem significativas diferenças.»¹⁴⁷

Todos os concelhos eram governados por uma câmara que se compunha, pelos menos de 2 Vereadores, 1 Procurador do concelho, 1 Juiz Presidente, além dos oficiais da câmara: o Almotacé, o Escrivão, o Juiz dos Órfãos e eventualmente outros.

A Câmara do Barreiro era composta por 3 Vereadores, 2 Almotacés, 1 Procurador e 1 Juiz Presidente. De todos os que integravam aquele órgão camarário, a maior parte não sabia ler nem escrever, embora a lei não o permitisse.

¹⁴⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – “Os Concelhos e as Comunidades”, História de Portugal, IV vol., ed. Círculo de Leitores, 1993, p. 304

Era um facto indesmentível nesta época que, na imensa maioria dos pequenos concelhos, se encontravam à frente das câmaras não só Vereadores e Juizes iletrados, como gente dos «ofícios mecanicos», ou seja, pessoas do Povo.



As Ordenações Filipinas estipulavam claramente que à frente da «governança da terra» deviam estar os melhores dos lugares e que nem eles «...ou seos Pais fossem ou houvessem sido officiaes mecanicos».

O trabalho artesanal ou os «officios» estavam interditos à Nobreza que, não podia “manchar” as mãos com trabalhos indignos e impróprios da sua condição. Apenas lhe eram permitidas as actividades ligadas ao comércio (mercancia).

Ora, nas terras em que a Nobreza não ocupava estes cargos, ou porque não tinham importância ou não lhe interessavam, outros tinham de fazer, independentemente da sua condição ou origem social. Embora à revelia da lei e dadas as circunstâncias, era um acto que o Rei posteriormente confirmava.

Veja-se a este propósito o excerto de uma Provisão Régia concedida por D. João V à Câmara do Barreiro em 1748:

«Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc.

Faço saber que Manuel Gonçalves Lobo, morador na villa do Barreiro me representou por sua petição que sendo apurado para Vereador nas Pautas da dita villa, aonde tinha servido por repetidas vezes, poderia servir a Pauta eleito para o presente ano.

E neste caso pertendia [sic] o suplicante que eu lhe fizesse merce

conceder-lhe Provisão para puder [sic] servir de Vereador na dita villa [...] não obstante não saber ler nem escrever, mas sim fazer o seu nome (...).

Hej por bem fazer merce ao suplicante de que possa servir o cargo de vereador na dita villa do Barreiro, para que foi eleito este presente anno, sem embargo de não saber ler nem escrever da Lej contrario...»¹⁴⁸

Nos pequenos concelhos, os cargos municipais não despertavam o interesse da Nobreza. Em primeiro lugar, não eram fonte de rendimento considerável; em segundo lugar, eram avidamente disputados pelas elites locais, que viam nestes um meio de ascensão social.

A maior parte dos ofícios e cargos municipais não eram remunerados, pelo menos os de Vereador, Procurador e Almotacé. Os únicos que proporcionavam rendimentos eram os de Escrivão de Notas ou do Judicial.

O lugar de escrivão era um cargo honorável e um dos mais cobiçados, pois conferia àquele que o desempenhava um lugar «poderoso pelo muito que sabia e proveitoso pelas rendas que auferia»¹⁴⁹, uma vez que lhe eram pagos emolumentos pelos serviços prestados.

O ofício de Almotacé era bastante importante pelas atribuições que lhe eram conferidas, pois tinha a seu cargo a fiscalização do abastecimento de géneros, dos pesos e medidas, fixação dos preços, e ainda zelar pela limpeza da povoação.

Este cargo oficialmente não era remunerado, mas exigia bastante tempo disponível para quem o ocupava, o que levava a que por vezes fosse recusado. A função do Almotacé foi extinta em 1832 pelo Regime Liberal.

Todos os cargos municipais eram de eleição anual.

¹⁴⁸ IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas, Maço 445*, n.º10

¹⁴⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Poder Concelhio das Origens às Cortes Constituintes*, ed. C.E.F.A., Coimbra, 1986, p.17



Discute-se actualmente qual o poder efectivo das Câmaras Municipais, num período que se pautava pela excessiva centralização do poder, quando todas as questões que percorriam a sociedade portuguesa passavam pelas instituições centrais.

Teoricamente, as Câmaras e os seus Juizes Presidentes tinham, além das competências formais (administração do governo local), outras atribuições que se estendiam à esfera do judicial, incluindo a jurisdição de todas as matérias cíveis. A separação de poderes entre a administração e a justiça só se fez com nitidez a partir de 1832, à luz dos novos conceitos proclamados pelos liberais.

Não se conhecem, no entanto, muitas sentenças proferidas pelos juizes locais, o que demonstra, de facto, que esta era área dependente do poder central e não do concelho.

Eleições Locais



Nas sociedades democráticas contemporâneas, os processos eleitorais em que qualquer cidadão, com capacidade legal, se pode candidatar a qualquer órgão de poder, nada têm de semelhante com o que se passava no Antigo Regime.

A forma como eram organizadas as eleições revela, por parte do poder central, uma preocupação cada vez maior em intervir nos mecanismos do poder local, numa tentativa de fazer chegar a todos os domínios a política régia de centralização.

As eleições decorriam anualmente e eram da responsabilidade das Ouvidorias quando as terras pertenciam a donatários, ou das Correições quando estas estavam sob a jurisdição da Coroa.

O Barreiro pertencia à Coroa desde 1759, altura em que foi extinta a casa de Aveiro da qual fazia parte.

Era, portanto, o Corregedor quem organizava todo o processo eleitoral. Ouvia duas ou três pessoas «*mais antigas e honradas*» da terra, que faziam o arrolamento dos elegíveis.

Por seu turno, os eleitores eram seleccionados entre os «*mais nobres da governança da terra*» ou familiares destes.

Em Cacela, no Algarve do século XVII, a escolha dos eleitos efectuava-se da seguinte forma:

«...arrolavam-se os homens do concelho (o povo como eram conhecidos) e inscrevia-se o nome de cada um dos elegíveis, devidamente escriturado numa folha (alvará), a qual se metia numa bola de cera, designada pelouro (pela sua configuração com as balas usadas na artilharia) e que se retinha numa arca fechada a três chaves até ao dia das eleições.

Aberto o “cofre dos pelouros” no dia 27 de Dezembro, retiravam-se à sorte os elementos necessários ao funcionamento da câmara, cabendo a cada um tomar o lugar que lhe fosse designado.»¹⁵⁰

Esta descrição, que pode não coincidir com a situação do Barreiro, serve, porém, de ilustração sobre a forma como corriam as eleições na localidade algarvia.

Nas terras da Coroa, como era o caso do Barreiro, após a elaboração das listas, as mesmas eram submetidas ao Desembargo do Paço, a fim de obterem a confirmação real.

As Elites Locais



Os governos autárquicos eram dominados por pequenas oligarquias municipais que tendiam a restringir, cada vez mais entre si, o leque dos elegíveis.

Por seu turno, a legislação combinava a tendência de cristalização do poder em certas famílias locais, ao determinar que o poder devia ficar em mãos de «...*pessoas da melhor Nobreza christandade e desenteresse...*», qualidades que se pressupunha andarem associadas.

Apesar de o *Regimento dos Oficiais das Cidades, Vilas e Lugares destes Reinos*, determinar que competia à assembleia de vizinhos ou moradores, a escolha dos elegíveis, no concelho do Barreiro, desde 1523, era corrente a troca de lugares entre os oficiais desta câmara e a de Alhos Vedros que, servindo um ano em cada lugar, faziam com que os cargos

150 CAVACO, Hugo – *Cacela no século XVII (Dez Anos de Governo Autárquico)*, ed. Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1990, p. 45

se mantivessem sempre dentro da mesma elite. Repare-se na informação contida na Visitação à vila de Vila Nova do Barreiro em 1523:

«Ytem os ofiços que há na dita vila sam de nosa dada, asy como o sam os da vila d'alhos vedros cujo termo esta vila foy. E amdam ora casy todos juntos, e aquelas pessoas que sam oficiais em alhos vedros servem seus ofyços tanbem nesta vila [do Barreiro]»¹⁵¹

O que vamos encontrar no Barreiro entre 1742 e 1762 é o retrato claro de uma pequena elite local, composta na sua maioria por proprietários de embarcações de pesca, moleiros, comerciantes ou ainda uma ou outra profissão mais distinta, como era o caso do boticário ou do cirurgião.



Câmara Municipal do Barreiro Arquivo Municipal

Das Pautas destes anos respigamos, alguns exemplos que, pelas suas características, nos parecem mais significativos.

Pedro Maria Capriata – boticário, proprietário de casas de habitação na Rua de Palhais (actual rua Aguiar). Foi Provedor da Misericórdia em 1755. Pertenceu à Câmara do Barreiro quer como Vereador, quer como

¹⁵¹ CARMONA, Rosalina – *Vila Nova do Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007, p. 81

Almotacé nos anos de 1742 a 1747; de 1751 a 1754 e, de 1758 a 1762. Em 1771 ainda era «Juiz mais velho pela ordenação, na ausência do de Fora».¹⁵²

Foi sem dúvida um dos indivíduos que mais vezes foi eleito para os cargos municipais, o que ilustra bem a sua influência e prestígio ao nível local.

Manuel Alves Cazal – filho de Francisco Alves Cazal e de Maria Josefa, nascido em 1712, de uma família bastante conhecida na terra. Chegou a emprestar o seu nome à praça onde vivia, o Largo do Cazal. Tal como seu pai era marchante, de profissão¹⁵³. Em 1780 era escrivão da Misericórdia do Barreiro. Pertenceu à Câmara entre 1741-44; 1751-54; 1758-62 e 1762-76.



Joaquim de Bastos – desempenhou cargos na Câmara entre os anos de 1754 e 58. Era proprietário de vinhas no Sítio das Palmeiras. Aparece também ligado à Inquisição, como familiar do Santo Ofício.

Sebastião Dinis Leal - cirurgião, natural de Albufeira, fez parte da Câmara entre os anos de 1751-58 e 1762-66.

¹⁵² IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas, Maço 445*, n.º1

¹⁵³ Comerciante

João Pereira Carrão – aparece como pescador mas, efectivamente, era proprietário de uma Muleta e possuía vinhas nos Sítios das Searas, Mouriscas e Serradinho das Palmeiras. Esteve na Câmara entre 1744-47 e 1758-62.

Faustino Ferreira dos Santos – era moleiro do Moinho do Cabo em 1750. Fez parte da Câmara entre 1751-54 e 1758-62.

Jacinto Gonçalves – proprietário de uma embarcação de pesca. Foi vereador no ano de 1742.

João Dias Ratinho – pescador e proprietário de uma Muleta, fez parte da Câmara entre 1744-47. Filho de Manuel Dias Ratinho, também ele Vereador da Câmara entre 1706 e 1714.

Manuel Esteves – escrivão da Capela dos Homens do Mar, Foi vereador entre 1754-58.

José da Costa – rendeiro do Moinho da Verderena em 1750. Outra família bastante influente do Barreiro, pelas suas ligações à indústria moageira. Foi Vereador entre 1751-54 e 1758.

Manuel Cordeiro – moleiro, fez parte da Câmara entre 1747-51.

Pedro Rodrigues de Matos – *homem de seu negócio*, pertenceu à Câmara entre 1744-47.

Marcos Gonçalves – possuidor de uma embarcação de pesca. Foi vereador entre 1747-51.

Manuel Gonçalves Cavaquinho – pescador, pertenceu à Câmara nos anos de 1744-47; 1751-58.

Marques da Costa – capitão de Ordenanças e Vereador da Câmara, em vários mandatos sucessivos entre 1751-62.

Para concluir, diremos que estes são, apenas, alguns nomes de uma extensa lista, cujos elementos mais salientes são, além do tempo que ocuparam em funções municipais, a componente económica e a influência que alguns destes homens detinham ao nível local no Barreiro.

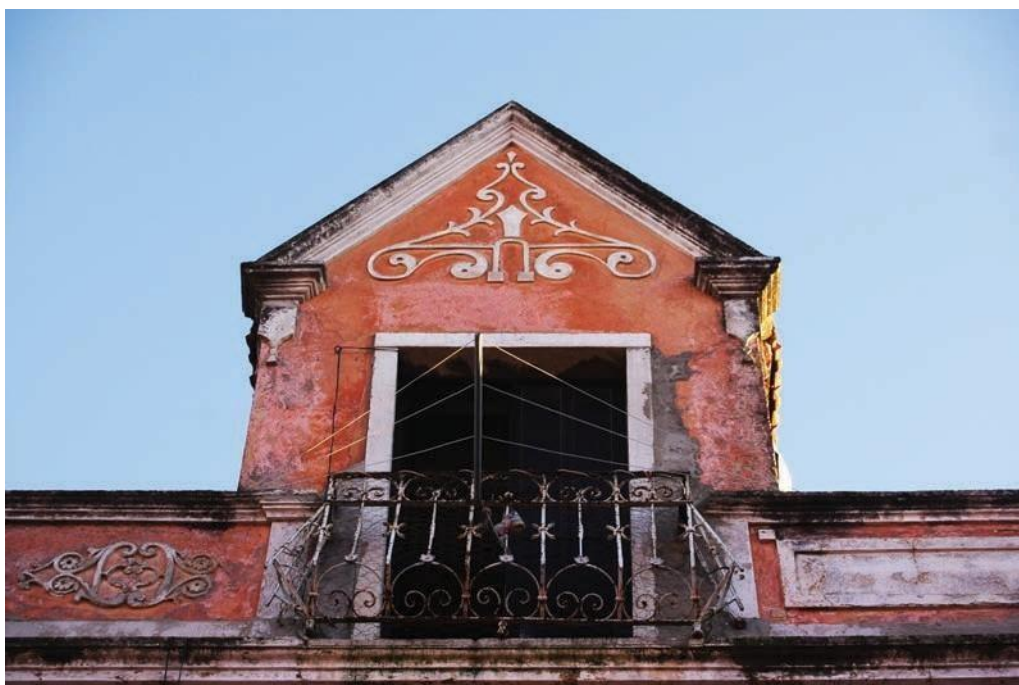
Sendo esta uma terra estruturalmente ligada à pesca, é natural que se fosse afirmando uma elite de homens ligados aos ofícios do mar que, a seu modo, se pretende impor e dominar no poder local.

As questões aqui abordadas permitiram-nos traçar uma breve panorâmica do poder concelhio no Barreiro no Antigo regime, para um melhor conhecimento dos órgãos camarários, quem os compunha e influenciava.

Constatou-se, por um lado, a crescente afirmação de uma elite representante de um dos sectores mais dinâmicos da economia local na época, a pesca. Apesar da sua importância no contexto económico, precisava, contudo, da aprovação real para ocupar os cargos públicos.

No final do Século XVIII, a literatura jurídica de influência iluminista criticava, fortemente, as competências de juizes não letrados, e, em alguns casos, chegaram mesmo a ser-lhes retiradas.

Simultaneamente, assiste-se à tentativa, por parte do poder central, para controlar e uniformizar toda a administração de espaços e poderes periféricos, em especial os municípios.



Bibliografia Citada

- ALVES, Horácio – *A Vila do Barreiro*, ed. Autor, Barreiro, 1940
- AZEVEDO, Pedro – *Documentos das Chancelarias Reais Anteriores a 1535 relativos a Marrocos*, vol. I, Lisboa, 1915
- AZEVEDO, RUY – “Período de formação Territorial”, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, Lisboa, 1937
- CARMONA, Rosalina – *Vila Nova do Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007
- CARMONA, Rosalina – *...do Barreiro ao Alto do Seixalinho Um Passado Rural e Operário*, ed. Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho, 2005
- CARMONA, Rosalina – *Embarcações Tradicionais do Tejo no Concelho do Barreiro*, Câmara Municipal do Barreiro, 1999
- CAVACO, Hugo – *Cacela no século XVII (Dez Anos de Governo Autárquico)*, ed. Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1990
- CEREJEIRA, M. Gonçalves – *O Renascimento em Portugal*, 3ª ed., Coimbra, 1949
- COSTA, J. Almeida, SAPAIO e MELO, A. – *Dicionário de Português*, Porto Editora, Porto, 3ª edição
- COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Poder Concelhio das Origens às Cortes Constituintes*, ed. C.E.F.A., Coimbra, 1986
- CUSTÓDIO, Jorge – “As Questões da Moagem no Barreiro na 1ª Metade do séc. XIX e o Moinho Gigante do Barão do Sobral” - *Um Olhar Sobre o Barreiro*, ed. Augusto Viegas, nº 4, I Série, 1986
- “Escravidão” *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Porto, 1990
- GODINHO, Vitorino Magalhães – *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Presença, 2ª ed., vol. IV, Lisboa, 1983
- LEAL, Ana de Sousa – “A criação da Freguesia e a fundação da Igreja Paroquial de Santa Cruz” *Um Olhar sobre o Barreiro*, ed. Augusto Viegas, II Série, nº 3, 1990
- MACHADO, José Pedro - *Vocabulário Português de Origem Árabe*, Editorial-Notícias, Lisboa, 1991

MATA, Joel da Silva – “As marinhas de Sal do Mosteiro de Santos, nos séculos XIV e XV”, *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro Sobre Ordens Militares, ed. Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997

MELO, Eugénio Freitas Bandeira – “Monographia do Concelho do Barreiro”, *Boletim Geral da Agricultura*, nº12, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897

“Moinho Grande” - *Um Olhar Sobre o Barreiro*, ed. Augusto Viegas, nº 2, III Série, 1993, p. 13

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – “Os Concelhos e as Comunidades”, *História de Portugal*, IV vol., ed. Círculo de Leitores, 1993

PAIS, Armando da Silva – *O Barreiro Antigo e Moderno*, Câmara Municipal do Barreiro, 1963

PIEL, Joseph – “Nomes de lugar referentes ao relevo e ao aspecto geral do solo”, Sep. *Revista Portuguesa de Filologia*, Tomo I, vol. I, Coimbra, 1947

PIMENTA, José Augusto – *Memória Histórica e Descritiva da Villa do Barreiro*, Barreiro, Tip. Dictionario Universal Portuguez, 1886

PROENÇA, José Caro – *Encobrimientos nos descobrimentos*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2000, vol. I

RAU, Virgínia – *Estudos Sobre a História do Sal Português*, ed. Presença, 1984

TEIXEIRA, Jorge – *O Barreiro que Eu vi*, Câmara Municipal do Barreiro, 1993

TINHORÃO, Ramos – *Os Negros em Portugal: uma presença silenciosa*, Lisboa, ed. Caminho, 1988

VARGAS, José Manuel – “O mais antigo documento, conhecido, para a História do Barreiro”, *Um Olhar sobre o Barreiro*, ed. Augusto P. Viegas, nº 1, III Série, 1992

Fontes

- Arquivo Distrital de Setúbal (ADS), *Notarial do Barreiro*, Cx. I/Lº 1
ADS, *Notarial do Barreiro*, Ano de 1592, doc. 19
ADS, *Notarial do Barreiro*, Ano de 1592, doc. 20
ADS, *Notarial do Barreiro*, Cx. I/Lº 1
ADS, *Notarial do Barreiro*, Cx. I/Lº 2
ADS, *Notarial do Barreiro*, Lº. 2, 1926
ADS, *Notarial do Lavradio*, Livro 3, 1671-1836
ADS, *Cartório Notarial*, Livro 60, 1856
ADS, *Paroquial de Alhos Vedros*, Livro I/1, 1599-1629,
ADS, *Livro dos Registos Paroquiais de Santa Cruz* 1598-1618
Arquivo Municipal do Barreiro (AMB), *Livro dos Acórdãos da Câmara Municipal do Barreiro*, 1854-58, fl. 22
Arquivo da Irmandade de Nª Sª do Rosário, *Livro dos Legados da Irmandade*
Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), *Anuário Comercial do Barreiro*, 1920
BNL, RES, *Sumários de Lousada, Livros do Cartório da Sé, Título V das Sentenças*
Câmara Municipal do Barreiro, Biblioteca Municipal, *Lº dos Aforamentos* 1803-1865
Câmara Municipal do Barreiro, Biblioteca Municipal, *Lº de Sisas*
IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Santiago*, Livro 3º de Suplementos, fls. 131v-132
IAN/TT, *Convento de Santiago*, B 50-20, fl. 143v
IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela*, Maço 2, Doc. 65
IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo, Documento relativo aos dízimos do sal do Barreiro e do Lavradio*, Mº 19, nº6
IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago*, Livro 4, fl 63

ANTT - *Convento de Santiago, Visitação da Villa Nova do Barreiro*, Lº 171, fl,7vº
 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Ilhas*, Mº 965, doc. 36
 IAN/TT, *Chancelaria de D. Maria I*, Livro 38, fl. 194
 IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Livro 13, fl.235v
 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas*, Maço 445, nº1
 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas*, Maço 445, nº10
 IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, Livro B50-195, fl.181
 IAN/TT, *Irmandades e Confrarias, Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz do Barreiro (1684-1827)*, Maço VIII, nº5
 IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Maço 2, doc. 65
 IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Livro 4, fl. 131
 IAN/TT, *Desembargo do Paço – Estremadura*, Maço 1989, nº 7
 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Villa de Vila Nova do Barreiro*, Lº 171, II parte, fl.9
 IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, Lº 6, fl. 106
 IAN/TT, *Livro dos Sufrágios e Testamentos da Igreja de Santa Cruz*, Mº IX, Nº 1
 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela*, Livro 195, fl 239 v
 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Visitação de Alhos Vedros*, Livro 195, fl 217v
 IAN/TT, *Visitação de Alhos Vedros*, Livro 195, fl 217v
 IAN/TT, *Visitação de Almada*, Livro 195, fl. 63v
 IAN/TT, *Visitação de Sesimbra*, Livro 195, fl 132
 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Visitação do Barreiro*, Livro 195, fl 189v
 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas*, Maço 445, nº10
 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela*, Livro 195, fl 239v
 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Corte, Estremadura e Ilhas*, Mº 1989, doc. 4
 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro 1523-1534*, Lº 171, fl1 7
 Instituto Geográfico Português, *Carta Topográfica e Militar da Península de Setúbal*, 1813/1816

